



MAIS DE DUAS MIL PESSOAS DESFILAM NO 20 DE SETEMBRO

O Desfile de 20 de Setembro, uma das mais importantes festas populares de Itapeva, reuniu milhares de pessoas na Avenida Acácio Piedade para comemorar os 246 anos do município. Cerca de 2.300 pessoas desfilaram. Foram 17 escolas, entre municipais e estaduais, apresentando toda a sua criatividade para atender ao tema "Quem conta um conto, aumenta um tanto". **Pág 40**



Vale Alimentação

ACIAI DEVE ASSUMIR A GESTÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura assinou um protocolo de intenções com a Associação Comercial de Itapeva (Aciai) para que a entidade seja a gestora do Vale Alimentação dos servidores municipais. A medida também beneficiará o comércio local. **Pág 39**

Agrícola

PAA BENEFICIA MAIS DE 8 MIL PESSOAS

A atual Administração de Itapeva ampliou a parceria com os agricultores familiares por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e de assistência na elaboração de projetos para financiamento agrícola. São famílias 500 beneficiadas. **Pág 03**

Trânsito

ALUNOS PARTICIPAM DE ATIVIDADES

Mais de 120 alunos do Ensino Fundamental I participaram na terça-feira, dia 22, na Escola Municipal Coronel Acácio Piedade, de atividades educativas relacionadas ao trânsito. As ações fizeram parte do Programa Estrada para a Cidadania. **Pág 38**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI) AGORA TAMBÉM PARA DÉBITOS DE 2014

Você que tem débitos contraídos até o ano de 2014 com a Prefeitura de Itapeva, aproveite para quitar sua dívida ganhando descontos de até 100% em juros e multas.
Vale para o IPTU e outros tributos.

Esse recurso é todo aplicado em obras e melhorias para Itapeva

INFORMAÇÕES:
3526-8000



CASA DO ADOLESCENTE ALERTA JOVENS CONTRA AS DROGAS

Jovens refletiram sobre como é possível resistir aos apelos do mundo e não cair nas tentações que levam às drogas

Na tarde da quinta-feira, 24, a coordenadora do Projeto Vivo Feliz sem Drogas, Aracelli Mota fez uma palestra para os jovens da Casa do Adolescente, alunos do monitor de atividades esportivas Gustavo Matos.

Eles têm entre 15 e 18 anos e fizeram uma roda de conversa a respeito dos malefícios que a droga causa às pessoas. Com base na música "Tem Alguém Aí?", de Gabriel, o Pensador, Aracelli convidou os jovens a refletir sobre como é possível resistir aos apelos do mundo e não

cair nas tentações que levam às drogas.

Como o assunto é polêmico e extenso, ficou agendado outro encontro para esclarecer como cada tipo de droga age no nosso organismo, levando à dependência.

Futsal

Após perder na estreia, a equipe de futsal masculino da Casa do Adolescente venceu a equipe Lions pelo placar de 10 a 3 e está a um passo da classificação da Copa Sub 23 de Futsal promovido pela Jota 7 Eventos.

Segundo o professor Gustavo Matos, o intuito da Casa do Adolescente é promover a cidadania, antes do destaque dos alunos no futebol. "Nosso objetivo aqui não é for-



Aracelli, à direita, é responsável pelo trabalho contra as drogas

mar apenas jogadores, mas sim cidadãos. Valorizamos o diálogo com os alunos e a proximidade entre professor e alunos é importante para

que eles sintam confiança. O primordial mesmo é o resgate dos vínculos familiares e o exercício da cidadania", concluiu o professor.

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Indústria Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Rafael Campolim

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

PAA BENEFICIA MAIS DE 8 MIL PESSOAS EM ITAPEVA

Prefeitura de Itapeva investe cerca de R\$ 1,2 milhão por ano na agricultura familiar gerando emprego e renda no campo

Com o objetivo de promover o desenvolvimento no campo e a prática produtiva mais ecológica e sustentável, a atual Administração Municipal de Itapeva ampliou a parceria com os agricultores familiares por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e de assistência na elaboração de projetos para financiamento agrícola. Desde 2013, o município passou a investir cerca de R\$ 1,2 milhão no setor e aumentou o número de fornecedores, gerando emprego e renda para mais de 500 produtores rurais.

Na quarta-feira (24), o prefeito esteve no Centro de Distribuição de Alimentos do PAA, localizado no Parque Industrial. O local é utilizado pela Prefeitura para armazenar frutas, verduras e legumes que são utilizados na merenda escolar e beneficiam milhares de famílias de baixa renda, atendidas pelos programas de inclusão social do município.

Segundo o prefeito, a meta é fortalecer a parceria com os agricultores através da compra direta de alimentos de qualidade. "Para melhorar a alimentação escolar, fortalecemos o trabalho da comissão de avaliação da merenda para que os nossos alunos tenham acesso ao que há de melhor e mais nutritivo, pois isso favorece o aprendizado", afirmou.

Além da merenda escolar, a Prefeitura distribui mais de quatro mil cestas de verduras

da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), do governo federal. A parceria consiste em oferecer a logística para a entrega dos alimentos e apoiar as ações de erradicação da fome no município. "Esse trabalho beneficia mais de oito mil pessoas, o que representa um grande projeto de geração de empregos e distribuição de renda em nosso município", destacou o prefeito.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, a parceria com a agricultura familiar é prioridade na atual gestão. Segundo a secretária Rosana Pereira Bertoni Neto, a prioridade também consiste em oferecer assistência técnica especializada para atender a demanda crescente de projetos na zona rural. "Os profissionais da Secretaria da Agricultura desenvolvem um trabalho de assistência técnica e elaboração de projetos junto a 550 produtores rurais. A nossa meta é aumentar esse número, dando as condições efetivas para a promoção econômica dessas famílias", explicou a secretária.

Para maiores informações sobre os programas desenvolvidos, procure a Secretaria Municipal da Agricultura e abastecimento, que fica na Rua José Basílio de Araújo Ferraz, 139, Centro. O tele-

Investimento:
• Desde 2013
foram investidos
R\$ 1,2 milhão,
beneficiando **500**
agricultores



Parceria com a agricultura familiar é prioridade em Itapeva

SECRETARIA DE CULTURA RETOMA ARTEPORTODAPARTE

Neste domingo (27), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva retomou o projeto ArteportodapArte, que leva atrações culturais para os moradores da extensa zona rural do município. A primeira edição será realizada no Bairro Amarela Velha, nas dependências da Escola Municipal Eliza de Barros Moraes, a partir das 14h.

O projeto apresentou show com a capoeira do Grupo Cordão de Ouro - Mestre Beto (In Memoriam); Grupo de Danças Gaúchas Querência n'Ativa; Banda de Rock Rise e o cantor sertanejo Ricardo Galvão, tocando sertanejo universitário. Além das atrações culturais, foi oferecido também um workshop de desenho artístico com o artista plástico Marcelo Fonseca, além da participação dos artistas e artesãos do bairro.

O ArteportodapArte foi implantado em 2009. O objetivo do projeto é levar atrações culturais aos bairros rurais e mapear o que o bairro tem na área cultural, como: música, dança, teatro, artes visuais, artesanato etc. O projeto é planejado junto com a comunidade do bairro escolhido, seja por meio das escolas municipais, ou associações de bairros.

Geralmente, 15 dias antes da realização do projeto, a equipe do Departamento de Ação Cultural faz uma visita ao bairro para fazer a divulgação do evento e agregar as atrações do bairro com as atrações que serão oferecidas à comunidade. O projeto já percorreu mais de dez bairros de Itapeva. Em cinco anos o ArteportodapArte levou mais de 350 artistas aos bairros contemplados.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2015**

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de peças para a revisão de 60.000 KM do veículo Corolla ALTIS A/T 2.0L F – PLACA FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 210,36 (duzentos e dez reais e trinta e seis centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

Data: 22/09/2015

OZIEL PIRES DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para serviços de revisão de 60.000 KM do veículo Corolla ALTIS A/T 2.0L F – PLACA FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Data: 22/09/2015

OZIEL PIRES DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2015** para as funções de **MOTORISTA** (listados abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 23 de março de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O

XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Termo de Ciência e Notificação (Anexo 21);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Documento de inscrição no PIS (extrato CAIXA);
11. Documento de inscrição no PASEP (extrato Banco do Brasil);
12. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
13. Certificado de conclusão de escolaridade;
14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
15. Título de eleitor;
- 15.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
17. Certidão de nascimento dos filhos;
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

DE FUNÇÃO: MOTORISTA

DATA: 28 de setembro de 2015 (segunda-feira)

HORÁRIO: 9h

5º lugar: JOÃO BATISTA PIRES (candidata convocada em virtude da desistência do candidato do 4º lugar)

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de setembro de 2015.
José Roberto Comeron
Prefeito

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 01/2014** para a função de **ENCARREGADO DE OBRAS** (listado abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2014 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 10 de março de 2014, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO, conforme exigência da função;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
17. Exame Médico Admissional;
18. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRAS

DATA: 30 de setembro de 2015 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h.

7º lugar: EDERSON SILVA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2015.
José Roberto Comeron
Prefeito

PORTARIA CRH N.º 59/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2014 para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 11, item 11.10, do Edital do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2014 foram publicadas na Imprensa Oficial do Município em 15 de dezembro de 2014, portanto, válidos até 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício SMSI/RH Nº 292/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada por 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2014, para todas as funções constantes de seus respectivos Editais de abertura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e

Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 90/2015 – Eletrônico – Processo Administrativo nº 7.671/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer – **Objeto:** Aquisição de tabela de basquete móvel elétrica. Recebimento das Propostas a partir das **09h00min** do dia **28/09/2015**. Abertura das Propostas às **09h00min** do dia **09/10/2015**. Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **14h00min** do dia **09/10/2015**. **Disponibilidade do Edital:** no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Thiago Cristian Guimarães Leme** no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3522-1002. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Pregão Nº 91/2015 – Eletrônico – Processo Administrativo nº 5.082/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes. Recebimento das Propostas a partir das **09h00min** do dia **30/09/2015**. Abertura das Propostas às **09h00min** do dia **13/10/2015**. Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **14/10/2015**. **Disponibilidade do Edital:** no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira **Mirela de Fátima Carriel Pattete Portes** no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Tomada de Preços Nº 11/2015 Processo Administrativo nº 6.643/2015 Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços – **Objeto:** Contratação de Empresa a conclusão da construção do Mirante Jean Baptist Debret. Encerramento às **10h00min** do dia **13/10/2015**. **Disponibilidade do Edital:** no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.**

PATRICK AGRESTE VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Itapeva, 25 de setembro de 2015.

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE PORTES
Diretora de Materiais e Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015

PROCESSO Nº 9.273/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015
DETENTOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA CNPJ: 03.563.498/0001-99

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE FEVEREIRO DE 2015
GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE, CLÁUDIA ANTUNES A. M. MOURA, QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI, CINTIA VIVIANE YOKOTI, JOSEANE BUENO CAMARGO, KÁTIA GONÇALVES E TALITA VALÉRIO DE ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

TERMO ADITIVO Nº 1: Prorrogado por 180 dias a partir de 04/08/2015, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT.	ABSORVENTE HIGIÊNICO - Sem abas, aderente, formato anatômico, componentes atóxicos em contato com a pele, dermatologicamente testado. Registro na ANVISA/MS. Embalagem: Pacotes com 08 unidades embalados um a um.	974	R\$ 2,87	R\$ 2.795,38	COTTON BABY LADY
6	UNID.	AVENTAL - Confeccionado em PVC na cor branca, liso, sem ranhuras, anti-função, anti-mofo, sem gola, sem bolsos, sem mangá, fechado através de tiras em ambos os lados para fixação na cintura e com alça de tiras na parte superior, acondicionado em saco plástico. Tamanho: 90 cm x 70 cm.	2.400	R\$ 15,32	R\$ 36.768,00	ENCANTO DA MATA
7	UNID.	AVENTAL INFANTIL - De plástico, para crianças de 3 a 6 anos, unissex, cores variadas, sem estampa, com acabamento em véu. Tamanho: 50 cm x 42 cm.	3.500	R\$ 14,17	R\$ 49.595,00	ENCANTO DA MATA
65	PCT.	PAPEL HIGIÊNICO - Neutro de alta qualidade, disposto em pacotes com 4 rolos. Rolo de 30 metros, papel com largura de 100 mm. Folha dupla, branca, 100% celulose. Macio, sem resistência ao estado úmido, não causando irritações dérmicas, deve apresentar registro na ANVISA/MS. Embalagem: Pacote com 4 unidades.	54.956	R\$ 4,87	R\$ 267.635,72	FANCY

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 356.794,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2015

PROCESSO Nº 9.273/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015
DETENTOR: J. J. SOUTO - ME CNPJ: 00.149.755/0001-52

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE FEVEREIRO DE 2015
GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE, CLÁUDIA ANTUNES A. M. MOURA, QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI, CINTIA VIVIANE YOKOTI, JOSEANE BUENO CAMARGO, KÁTIA GONÇALVES E TALITA VALÉRIO DE ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

TERMO ADITIVO Nº 1: Prorrogado por 180 dias a partir de 04/08/2015, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
11	UNID.	CERA LÍQUIDA INCOLOR ANTIDERRAPANTE - Composição agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, preservante, essência, corante (exceto incolor) e veículo. Ação desincrustante. Registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 750 ml.	20.000	R\$ 9,36	R\$ 187.200,00	AUDAX
19	UNID.	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO - Composição: metilparabeno, propilparabeno, fragrância, ácido cítrico, pantenol, álcool cetosteárico, cloreto de cetrimônio, glicerol, C.1 - 19140, C.1 - 14720, dimeticonol, lauramacrogl-2, lauramacrogl-23, água desmineralizada. Deve apresentar registro na ANVISA/MS, com identificação completa do produto. Embalagem: Frasco com 500 ml.	980	R\$ 8,60	R\$ 8.428,00	POPPY KIDS
23	UNID.	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 L - Com ação germicida, bactericida, para uso geral a base de cloreto de aquil dimetil benzil amônio, cloreto de cetrimônio, álcool de grão, estabilizante, alcalinizante, solvente, conservante, derivados de isotalolonas, sequestrante, essência, corante e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônio 0,95%, com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico de 2 L.	11.428	R\$ 6,08	R\$ 69.482,24	BÚFALO
25	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - Princípio ativo linear álcool benzênico, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. Valor do pH entre 6 e 8, solução a 1% p/p. Composição aromática neutro, incolor, com validade de 2 anos. Embalagem: Frasco plástico com 500 ml.	52.102	R\$ 1,94	R\$ 101.077,88	MINUANO
27	UNID.	DETERGENTE EM PÓ 1 KG - Disposto em caixa de papelão ou saco plástico, com tensoativos aniônicos e não aniônicos, coadjuvantes, branqueador óptico, enzimas, alcalinizantes, corante, perfume, água, álcool benzênico sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável. Embalagem Reciclável. Registro na ANVISA/MS. As embalagens devem estar protegidas em caixas de papelão ou saco plástico resistente. Embalagem: Caixa com 1 kg.	10.926	R\$ 6,745	R\$ 73.695,87	ASSIM
45	UNID.	INSETICIDA - de uso doméstico, formulado com base aquosa, eficácia contra todos tipos de insetos, composição química básica de permetrina e transflutrina ou elementos químicos semelhantes, acondicionado em embalagem metálica aerossol de 300ml.	360	R\$ 15,18	R\$ 5.464,80	ULTRA INSET
62	UNID.	PAUTO ROLUÇO DE MADEIRA - Sem pontia para algodão doce medidas mínimas 35 cm x 0,4 mm. Embalagem: Pacotes com 1000 unidades.	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00	TALGE
66	PCT	PAPEL TOALHA - Interfolhado, branco, macio, de boa qualidade, que não esfrie ao ar seco com as mãos, 100% fibras celulósicas medindo aproximadamente 23cm x 23cm, rotulagem contendo identificação completa do produto. Embalagem: Pacote com 1000 folhas.	11.068	R\$ 12,55	R\$ 138.903,40	VIP PAPER
76	UNID.	SABONETE LÍQUIDO - Para as mãos, a base de emolientes que contenham no mínimo um agente detergente e desengordurante, um agente hidratante e um agente antifúngico, com tampa roscaável, lacrada e alça para transporte. Embalagem: Galão plástico de 5 L.	2.440	R\$ 21,15	R\$ 51.606,00	PREMISSA
77	UNID.	SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO - Para as mãos, antisséptico, bactericida, sem fragrância a base de emolientes que contenham no mínimo um agente detergente e desengordurante, um agente hidratante e um agente antifúngico, contendo informações técnicas no rótulo, volume, data de fabricação e validade, registre na ANVISA/MS, com tampa roscaável, lacrada e alça para transporte. Embalagem: Galão plástico de 5 L.	2.000	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00	PREMISSA
90	UNID.	SHAMPOO INFANTIL - Ph neutro, para todos os tipos de cabelo, fragrância suave, que não irrite os olhos, testado dermatologicamente, registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml.	2.100	R\$ 8,96	R\$ 18.816,00	POPPY KIDS

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 733.460,19 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2015

PROCESSO Nº 9.273/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015
DETENTOR: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ: 59.902.262/0001-94

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE FEVEREIRO DE 2015
GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE, CLÁUDIA ANTUNES A. M. MOURA, QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI, CINTIA VIVIANE YOKOTI, JOSEANE BUENO CAMARGO, KÁTIA GONÇALVES E TALITA VALÉRIO DE ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

TERMO ADITIVO Nº 1: Prorrogado por 180 dias a partir de 04/08/2015, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
4	UNID.	ÁLCOOL, GEL ETÍLICO 500 ML - Hidratado 70º INPM (aproximado), composição álcool etílico, coadjuvantes, desnatante e água, registro na ANVISA/MS. Certificação do Inmetro, INDI. Embalagem: Frasco com 500 ml.	20.952	R\$ 5,24	R\$ 109.788,48	MEGA
8	UNID.	BALDE PLÁSTICO DE 15 L - Balde de polipropileno para uso doméstico, medida aproximada de 32 cm de altura e 36 cm de diâmetro, com alça metálica.	315	R\$ 8,86	R\$ 2.790,90	AROPLAST
9	UNID.	BALDE PLÁSTICO DE 20 L - Polipropileno virgem e resistente, medindo aproximadamente 35 cm altura x 34 cm diâmetro, com alça em metal galvanizado.	800	R\$ 10,20	R\$ 8.160,00	AROPLAST
29	UNID.	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL - Modelo oval, base de madeira com espessura aproximada de 1,5 cm, base medindo aproximadamente 13 x 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, mínimo de 15 cerdas por tufo.	544	R\$ 4,90	R\$ 2.665,60	NOVO HORIZONTE
30	UNID.	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA - Tipo lavatina [vassourinha], base de polipropileno com diâmetro de 7cm, com cerdas de nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, comprimento de 28cm, mínimo de 15 cerdas por tufo.	517	R\$ 3,88	R\$ 2.005,96	DAMA
31	PCT.	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - Esponja de lã de aço disposto em embalagem plástica, pacote de 60 gramas com composição de fios de aço carbono. Embalagem: Com 8 unidades.	945	R\$ 1,47	R\$ 1.389,15	SHOW BRILHO
33	PCT.	FILTRO DE PAPEL NÚMERO 103 - 100% fibras celulósicas, resistente e com costura dupla, contendo identificação completa do produto. Embalagem: Pacote com 10 unidades.	1.256	R\$ 2,97	R\$ 3.730,32	JOVITA
35	UNID.	FLANESA PARA LIMPEZA NA COR LARANJA - De alta qualidade, com composição em 100% algodão, medindo 280 x 380 mm (com variação de no máximo, 20 mm nas medidas).	1.054	R\$ 1,82	R\$ 1.918,28	SAGA TEXTIL
41	PCT.	FOSFORO - Composição em madeira, cloreto de potássio e aglutinantes e Certificação Computador do Inmetro. Embalagem: Pacotes contendo 10 caixas com 40 palitos.	1.994	R\$ 2,76	R\$ 5.503,44	ZEBRA
60	UNID.	PÁ PARA COLETAR LIXO - De alta qualidade, em polipropileno, com cabo de madeira longo encaixado com, no mínimo, 55 cm e dimensão aproximada de 28,5 x 21,5 x 8,7 cm.	803	R\$ 5,15	R\$ 4.135,45	DAMA
61	PCT.	PALHA DE AÇO - Número 0, para limpeza de assoalhos, pisos, lajes, etc., em aço carbonado 28, com peso líquido aproximado de 22g. Embalagem: Pacote com 1 unidade.	850	R\$ 1,58	R\$ 1.341,00	SHOW BRILHO
63	UNID.	PANO DE ALGODÃO ALVADO - Tipo saco, dimensões mínimas de 40 x 70 cm parte de chão 100% algodão, tipo saco. Pano alveado, duplo, barba feto e com etiqueta de identificação.	10.406	R\$ 3,27	R\$ 34.027,62	SAGA TEXTIL
67	UNID.	PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA - Perfumada, em consistência sólida de 30g, composto de no mínimo 98,99% de paradioclorobenzeno, contendo suporte plástico tipo gancho, disposto em embalagem plástica e autorização de funcionamento da ANVISA/MS.	1.368	R\$ 3,36	R\$ 4.596,48	TRIEIX
71	UNID.	RODO DE MADEIRA 40 CM - Rodo com cepa em madeira medindo 40 cm com borracha natural dupla, cabo de madeira revestido com polipropileno de 1,20 m, com rosca.	1.139	R\$ 6,92	R\$ 7.881,88	DAMA
73	PCT.	SABÃO EM BARRA - Glicerinado, composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácido graxo de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem plástica, deve apresentar registro na ANVISA/MS. Embalagem: Pacote com 5 unidades de 200 g.	3.774	R\$ 5,60	R\$ 21.134,40	TRIEIX

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
84	PCT.	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE DE 100 L – 100 unidades de saco de lixo de polietileno, reforçado, tipo infectante, na cor branca e com capacidade para 100 litros. De acordo com a Norma ABNT NBR9191. Disposto em pacote contendo 100 unidades.	100	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00	LUIZ ANDRÉ FOREST
94	UNID.	VAISSOURA DE NYLON COM CABO CERDA DURA - Vassoura de nylon com cabo de madeira medindo aproximadamente 30 cm, cerdas de nylon duras, tipo lisa, cabo de madeira de 1,20 m com respa para fixação na base.	1.495	R\$ 8,82	R\$ 13.185,90	DAMA
95	UNID.	VAISSOURA DE NYLON COM CABO CERDA MACIA - Com base em madeira medindo 140 mm e cabo em madeira medindo aproximadamente 1,10 m, contendo alça para pendurar em prego.	2.588	R\$ 8,27	R\$ 21.402,76	DAMA
96	UNID.	VAISSOURA DE PELO COM CABO - Vassoura com cerdas de pelo sintético, base com aproximadamente 30 cm e com 6 fileiras de cerda, com cabo em madeira de 1,30 m.	400	R\$ 14,09	R\$ 5.636,00	DAMA
98	UNID.	VAISSOURA PALHA DE SORCÃO - Com 3 amarrações e 3 costuras, cabo de madeira de aproximadamente 1,10 m.	1.000	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00	ARTESANAL

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 277.225,62 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E SEXTENTA E DOIS CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2015

PROCESSO Nº 9.273/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

DETENTOR: LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME

CNPJ:

13.711.988/0001-49

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE FEVEREIRO DE 2015

GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE, CLÁUDIA ANTUNES A. M. MOURA, QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI, CINTIA VIVIANE YOKOTI, JOSEANE BUENO CAMARGO, KÁTIA GONÇALVES E TALITA VALÉRIO DE ALMEIDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

TERMO ADITIVO Nº 1: Prorrogado por 180 dias a partir de 04/08/2015, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
20	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 180 g, constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, demais exigências deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13320 da ABNT. Embalagem: Pacote com 100 copos.	13.328	R\$ 3,91	R\$ 51.760,58	COPOMAS
21	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 75 g, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante, demais exigências deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13320 da ABNT. Embalagem: Pacote com 100 copos.	9.218	R\$ 1,85	R\$ 17.053,30	COPOMAS
22	CX	CURATIVO TRANSPARENTE - Para pequenos ferimentos, autoadesivo, de poliuretano, para cobertura de lesões secas e não infectadas, impermeável, elástico, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transparência anatômica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem: Caixa com 40 unidades.	150	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00	BAND-AID
32	UNID	ESPONJA DUPLA FACE - Disposto em embalagem individual com composição de espuma de poliuretano com agentes antibacterianos e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110 mm x 75 mm x 20 mm.	22.916	R\$ 1,28	R\$ 29.332,48	BETTANI
34	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA - De alta qualidade, com composição em 100% algodão e medida mínima de 0,38 x 0,58 cm.	9.104	R\$ 2,07	R\$ 18.845,28	NINA
42	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - 100% fibras celulósicas, folhas simples, seda, medindo aproximadamente 21 cm x 23 cm. Embalagem: Pacotes com 100 unidades.	800	R\$ 2,43	R\$ 1.944,00	BOB
43	CX	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO - Haste para higiene em polipropileno flexível, cilíndrico, reto, medindo, no mínimo, 7 cm de comprimento e 2,5 mm de largura, sendo as duas extremidades com fendas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas, com identificação completa do produto. Embalagem: Caixa com 75 unidades.	1.048	R\$ 2,48	R\$ 2.599,04	COTON
50	UNID	LIXEIRA 15 L SEM TAMPA - Sem tampa em plástico resistente e reforçado, material virgem, medindo aproximadamente 29 cm de diâmetro x 23 cm de altura, na cor preta.	889	R\$ 15,70	R\$ 13.957,30	PLASNIL
51	UNID	LIXEIRA 15 L COM TAMPA - Com tampa de acionamento através de pedal reforçado com mecanismo em arame de aço galvanizado, atóxica, quimicamente inerte, na cor branca resistente a impacto ou choque mecânico.	560	R\$ 36,67	R\$ 18.855,20	PLASNIL
52	UNID	LIXEIRA 50 L - Com tampa de acionamento através de pedal reforçado com mecanismo em arame de aço galvanizado, atóxica, quimicamente inerte, na cor branca resistente a impacto ou choque mecânico, medindo aproximadamente 30cm de diâmetro x 70cm de altura.	288	R\$ 133,75	R\$ 38.520,00	ARQUIAS T
55	PAR	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO P - Luva de borracha pequena, para limpeza de látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Certificação do Inmetro e NBR.	2.281	R\$ 5,11	R\$ 11.655,91	LACROTA
56	PAR	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO M - Luva de borracha média, para limpeza de látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Certificação do Inmetro e NBR.	2.767	R\$ 5,11	R\$ 14.139,37	LACROTA
57	PAR	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO G - Luva de borracha grande, para limpeza de látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Certificação do Inmetro e NBR.	2.491	R\$ 5,11	R\$ 12.729,01	LACROTA
58	PCT	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - Multituso, tamanho único, transparente, confeccionadas em polietileno atóxico, espessura 0,03 mm, embaladas em pacotes lacrados devidamente identificados. Embalagem: Pacotes com 100 unidades.	2.800	R\$ 10,00	R\$ 28.000,00	LACROTA
64	UNID	PANO DE PRATO - 100% algodão alvejado, composto em 100% algodão, cor branca, sem estampa, medida mínima de 40 x 70 cm, com bainha e acabamento costurado em fio de poliéster.	5.166	R\$ 3,07	R\$ 15.859,62	ITATEX
75	UNID	SABONETE INFANTIL BARRA DE 90 G - Glicerinado, contendo óleos vegetais, fragrância suave, água, PH entre 6 e 7, testado dermatologicamente, corante natural, contendo a identificação completa do produto.	2.600	R\$ 3,00	R\$ 7.800,00	POM POM
85	BOBIN A	SACO PLÁSTICO 35 x 50 CM - Transparente, atóxico, virgem, picotado, medindo 35 x 50 cm. Embalagem: Bobina com 500 unidades.	1.760	R\$ 39,08	R\$ 68.780,80	EXTRUSA
86	PCT	SACO PLÁSTICO 12 x 25 CM - Para amostra de alimentos, transparente, medindo 12 x 25 cm, atóxico, virgem. Embalagem: Pacote de 1 kg.	1.000	R\$ 28,21	R\$ 28.210,00	MV
87	PCT	SACO DE PAPEL KRAFT - Branco para pipoca nº 3, medindo 7,5 x 17 cm. Embalagem: Pacote com 500 unidades.	200	R\$ 31,55	R\$ 6.310,00	MV
88	PCT	SACO PLÁSTICO 20 x 30 CM - Para cachorro quente, medindo aproximadamente 20 x 30 cm. Embalagem: Pacote com 500 unidades.	200	R\$ 31,55	R\$ 6.310,00	MV
93	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL - na cor branca, confeccionada em tnt, com elástico sanfonado, para uso em cozinhas e refeitórios. embalagem: pacote com 100 unidades.	800	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00	REAL DESC

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 401.459,89 (QUATROCENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2015

PROCESSO Nº 9.273/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

DETENTOR: LIG CLEAN COM. PROD. LIMP. HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA – EPP

CNPJ: 17.296.225/0001-30

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE FEVEREIRO DE 2015

GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, AL-

DENIA PEREIRA MOTA DUARTE, CLÁUDIA ANTUNES A. M. MOURA, QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI, CINTIA VIVIANE YOKOTI, JOSEANE BUENO CAMARGO, KÁTIA GONÇALVES E TALITA VALÉRIO DE ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

TERMO ADITIVO Nº 1: Prorrogado por 180 dias a partir de 04/08/2015, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
2	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML - Solução aquosa com composição a base de hipoclorito de sódio e água q.s.p. cloro ativo 2,0 a 2,5% P/P, com ação alvejante e desinfetante e desinfecção de alimentos. Registro na ANVISA/MS e apresentação da ficha técnica do produto com instruções de uso. Embalagem: Frasco com 1000 ML.	51.624	R\$ 2,65	R\$ 136.803,60	HIPERVEX
3	UNID.	ALCOOL ETÍLICO 1000 ML - Para limpeza com 46,2° INPM ou 54° GL, hidratado, apresentar registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 1000 ml.	12.316	R\$ 4,26	R\$ 52.466,16	JOFOSO
5	UNID.	ALCOOL GEL LÍQUIDO HIDRATADO 46F INPM - Composição Alcool Etílico, Coadjuvantes, Desnaturante e Água, Registro na ANVISA/MS. Certificação do Inmetro, INQR. Embalagem: Caixa com 12 Frascos de 500 ml protegidos em caixas de papelão resistentes	10.000	R\$ 4,28	R\$ 42.800,00	JOFOSO
10	Par	BOTA DE BORRACHA - Branca em PVC injetado, materiais virgens, com forro interno em poliéster, solado antiderrapante, cano médio, números variados.	850	R\$ 27,83	R\$ 23.655,50	CALFOR
12	UNID.	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR - Princípio ativo: álcool. Composição básica: parafina, emulsificante, conservante, água e perfume, teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso, incolor, acondicionado. Embalagem: Frasco com 750 ml, validade mínima de 12 meses.	1.372	R\$ 8,64	R\$ 11.854,08	BRY
13	UNID.	CERA LÍQUIDA PARA PISO AMARELA - Princípio ativo: solvente de petróleo, composição básica: silicone, parafina, formal, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso, na cor amarela. Embalagem: Frasco contendo 750 ml, validade mínima de 12 meses.	170	R\$ 8,52	R\$ 1.448,40	BRY
14	UNID.	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHA - Na cor vermelha, composição de parafina, carnaúba, nixalador, dispersão acrílica metalizada, plastificante, fragrância, preservante e água, brilho esportivo. Registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco contendo 750 ml, validade mínima de 12 meses.	170	R\$ 8,52	R\$ 1.448,40	BRY
15	UNID.	CREME DENTAL - A base de carbonato de cálcio, glicerina, Lauril sulfato de sódio, aroma, bicarbonato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, flavorizantes, água e álcool, aprovado pela ABQ. Contendo identificação completa do produto, com prazo de validade estampado no rótulo. Embalagem: Bisnaga de 50 g.	1.140	R\$ 1,49	R\$ 1.698,60	SORRISO
16	UNID.	CREME DENTAL INFANTIL - Baixa abrasividade, a base de carbonato de cálcio, glicerina, Lauril sulfato de sódio, aroma, bicarbonato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, flavorizantes, água e álcool. Conter os compostos de flúor acetos pelo Ministério da Saúde para crianças de 0 a 6 anos. Aprovado pela ABQ. Com registro na ANVISA/MS. Contendo identificação completa do produto, com prazo de validade estampado no rótulo. Embalagem: Bisnaga de 50 g.	8.000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00	TANDY
18	UNID.	CONDOR DE MALHA PARA CAFÉ - Com cabo em arame galvanizado revestido de plástico tamanho grande.	200	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00	LIMPANDO
24	UNID.	DESODORIZADOR DE AR - Com fragrância floral. Embalagem: Frasco aerossol com 360 ml/302 g.	438	R\$ 9,95	R\$ 4.358,10	AUDAX
26	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO 5 L - Detergente líquido a base de tenso ativo aniónico biodegradável e aditivos. Composição aromática neutra. Embalagem: Galão com 5 L.	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	ENDUX
28	UNID.	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS - Detergente de estrutura multinomial de alta performance com pH neutro, concentrado e biodegradável. Com quatro enzimas digestivas: amilase, protease, lipase e celulase (carboxilases). Associado a uma combinação de tensoativos não iônicos e álcool isopropílico proporciona uma ação de energia e potencializa o poder de limpeza em lavadoras ultrassônicas, termodesinfetadoras ou manualmente. Embalagem: Galão de 5 L.	60	R\$ 131,16	R\$ 7.869,60	START
44	UNID.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 L - Com concentração de 5%, composição química: hipoclorito de sódio, soda cáustica e água. Ação virucida e bactericida, destinado à desinfecção de superfícies hospitalares, incolor. A embalagem deverá conter as instruções de uso, data de fabricação e validade. Embalagem: Galão de 5 L.	600	R\$ 27,87	R\$ 16.722,00	AUDAX
47	UNID.	LENÇO UMEDECIDO - Em folhas de picotar de 20 cm x 12 cm, composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, coccoamido propil betaina, polisorbato 20, EDTA, metilparabeno, diclorobenzilico, bronopol e fragrância, testado dermatologicamente e registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Balde com 450 unidades.	920	R\$ 14,67	R\$ 13.496,40	EVOLUTION
48	UNID.	LIMPADOR LÍQUIDO MULTITUSO - Com composição de diclorobenzeno sulfonato de sódio, solubilizante, coadjuvante, conservante, essência e água. Registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar etiquetados em caixa de papelão resistentes. Embalagem: Frasco com 500 ml.	50.504	R\$ 2,85	R\$ 143.936,40	AUDAX
49	UNID.	LIMPADOR LÍQUIDO DE ALUMÍNIO - Limpador específico para superfícies em alumínio composto de tensoativo aniónico, acidulante, tensoativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água, com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500 ml.	926	R\$ 3,10	R\$ 2.870,60	BRIHA
54	UNID.	LUSTRA MOVEIS - Formulada a base de cera natural e silicone, apresentado em frasco plástico com tampa flip top. Embalagem: Frasco com 200 ml.	1.690	R\$ 2,55	R\$ 4.985,50	AUDAX
59	UNID.	ÓLEO DE PÉROLA - Composto a base de mineral, vegetal e solvente; com consistência líquida; do tipo aromatizante com odor característico; utilizado para lusturar móveis e madeiras em geral, embalado em frasco contendo 200 ml.	460	R\$ 10,86	R\$ 4.995,60	KING
68	UNID.	QUIRORENE PARA LIMPEZA - Sem cheiro, com composição de hidrocarbonetos alifáticos saturados, registrados na ANVISA/MS, com fragrância, testado dermatologicamente e registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco de 1000 ml.	1.036	R\$ 15,34	R\$ 15.892,24	BÚFALO
69	Pct	REFIL DE LENÇO UMEDECIDO - Em folhas de picotar de 20 cm x 12 cm, composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, coccoamido propil betaina, polisorbato 20, EDTA, metilparabeno, diclorobenzilico, bronopol e fragrância, testado dermatologicamente e registro na ANVISA/MS. Embalagem: Pacote com 450 unidades.	360	R\$ 10,85	R\$ 3.906,00	EVOLUTION
70	Pct	REFIL DE LENÇO UMEDECIDO - Em folhas de picotar de 20 cm x 12 cm, composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, coccoamido propil betaina, polisorbato 20, EDTA, metilparabeno, diclorobenzilico, bronopol e fragrância, testado dermatologicamente e registro na ANVISA/MS. Embalagem: Pacote com 70 unidades.	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00	MILI
74	UNID.	SABONETE BARRA 90 G - Sabonete suave, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, com registro da ANVISA/MS.	2.314	R\$ 1,32	R\$ 3.054,48	ALBANY
79	Pct	SACO PLÁSTICO 30 L - Para acondicionamento de resíduos comuns, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas, reforçado, espessura mínima de 0,08 mm, medidas aproximadas de 0,59 m de largura e 0,62 m de altura, capacidade volumétrica de 30 litros, fornecidos em pacotes contendo 100 unidades. Demais exigências de acordo com a norma ABNT NBR 9191/08 (05/2008), com solda lateral única. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	2.362	R\$ 38,07	R\$ 89.921,34	KID LIXO
80	Pct	SACO PLÁSTICO 50 L - Para acondicionamento de resíduos comuns, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas, reforçado, espessura mínima de 0,10 mm, medidas aproximadas de 0,63 m de largura e 0,8 m de altura, capacidade volumétrica de 50 litros, fornecidos em pacotes contendo 100 unidades. Demais exigências de acordo com a norma ABNT NBR 9191/08.	2.844	R\$ 64,10	R\$ 182.300,40	KID LIXO
81	Pct	SACO DE LIXO BRANCO DE 50 L - Infectante, de polietileno, reforçado, com capacidade de 50 litros, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	1.100	R\$ 107,36	R\$ 118.096,00	FOREST
82	Pct	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 L 0,12 MM - 100 unidades, para acondicionamento de resíduos comuns, saco resistente de cor preta, oxibiodegradável, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas ou virgens, espessura mínima de 0,12 mm, medidas aproximadas de 0,75m de largura e 1,05m de altura, capacidade volumétrica de 100 litros, fornecidos em pacotes contendo 100 unidades. Demais exigências de acordo com a norma ABNT NBR 9191/08. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	2.814	R\$ 94,15	R\$ 264.938,10	KID LIXO
83	Pct	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE DE 30 L - 100 unidades saco de lixo de polietileno, reforçado, tipo infectante, na cor branca e com capacidade para 30 litros. De acordo com a Norma ABNT NBR9191. Disposto em pacote contendo 100 unidades.	180	R\$ 41,65	R\$ 7.497,00	FOREST
89	UNID.	SHAMPOO INFANTIL PARA PIGIINHOS - Para o combate de piolhos e lêndeas validade mínima de 2 anos, registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco de 100 ml.	380	R\$ 22,40	R\$ 8.512,00	MITICOÇAN
91	UNID.	SAPONACEO - Em pó com aroma cloro, princípio ativo dicloroisocianurato de sódio, com autorização na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico de 300 g.	15.796	R\$ 3,67	R\$ 57.971,32	SANY

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 1.268.593,82 (UM MILHÃO DUZENTOS E SEXTENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2015

PROCESSO Nº 9.273/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

DETENTOR: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME

CNPJ: 09.284.892/0002-55

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE FEVEREIRO DE 2015

GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, AL-

DENIA PEREIRA MOTA DUARTE, CLÁUDIA ANTUNES A. M. MOURA, QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI, CINTIA VIVIANE YOKOTI, JOSEANE BUENO CAMARGO, KÁTIA GONÇALVES E TALITA VALÉRIO DE ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

TERMO ADITIVO Nº 1: Prorrogado por 180 dias a partir de 04/08/2015, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
36	UNID.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA REÇEM-NASCIDOS - Formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, falso tecido e gel absorvente; cobertura externa impermeável confeccionada em polietileno; camada interna antiálgica; peso do usuário na faixa de 2 a 4,5 kg; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero superabsorvente; elástico nas pernas; fitas adesivas reguláveis para fixação; com 2 fitas; embalagem em filme de polietileno; fornecido em pacote apropriado contendo 20 unidades; demais condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 1480/00 do Ministério da Saúde, atendendo também a Resolução GAC nº 36/2004 do JNMETRO referente a rotulagem.	2.880	R\$ 1,39	R\$ 4.003,20	MILI
37	UNID.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável, feito de filme de polietileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, 3 fios elásticos nas pernas, que possibilite ajuste perfeito e livre de vazamentos, flocos gel absorvente, descartável, comprimento mínimo de 36 cm, largura mínima de 9 cm, embalagem de material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alérgicas ou tóxicas, a apresentação do produto, deverá obedecer a legislação atual vigente.	11.400	R\$ 0,78	R\$ 8.892,00	MILI
38	UNID.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - Composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável, feito de filme de polietileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, 3 fios elásticos nas pernas, que possibilite ajuste perfeito e livre de vazamentos, flocos gel absorvente, descartável, comprimento mínimo de 44 cm, largura mínima de manta de 10cm, embalagem de material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alérgicas ou tóxicas, a apresentação do produto, deverá obedecer a legislação atual vigente.	54.000	R\$ 0,84	R\$ 45.360,00	MILI
39	UNID.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável, feito de filme de polietileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, 3 fios elásticos nas pernas, que possibilite ajuste perfeito e livre de vazamentos, flocos gel absorvente, descartável, comprimento mínimo de 49 cm, largura mínima de manta de 10 cm, embalagem de material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alérgicas ou tóxicas, a apresentação do produto, deverá obedecer a legislação atual vigente.	65.220	R\$ 0,91	R\$ 59.350,20	MILI
40	UNID.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - Composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável, feito de filme de polietileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, 3 fios elásticos nas pernas, que possibilite ajuste perfeito e livre de vazamentos, flocos gel absorvente, descartável, comprimento mínimo de 54 cm, largura mínima de manta de 10,5 cm, embalagem de material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alérgicas ou tóxicas, a apresentação do produto, deverá obedecer a legislação atual vigente.	60.220	R\$ 0,97	R\$ 58.413,40	MILI
53	UNID.	LUXEIRA 100 L - Com tampa de acionamento através de pedal reforçado com mecanismo em arame de aço galvanizado, atômica, quimicamente inerte, na cor branca resistente a impacto ou choque mecânico.	120	R\$ 159,15	R\$ 19.098,00	ARQPLA ST
72	UNID.	RÓDIO DE MADEIRA 60 CM - Ródio com caixa em madeira medindo 60 cm com borraça natural dupla, cabo de madeira revestido com polipropileno de 1,20 m, com rosca.	919	R\$ 9,65	R\$ 8.868,35	PLAST GRAN
92	UNID.	TOLHA DE MÃO - Na cor branca, com barrado para bordar, 100 % algodão medindo aproximadamente 23 x 36 cm.	3.500	R\$ 14,45	R\$ 50.575,00	TEXTIL
97	UNID.	VAISSOURA TIPO GARI - Com base plástica em polipropileno de alta densidade, com 21 cm de comprimento, 4 cm de largura e 1,5 cm de altura, com 42 furos divididos em 3 fileiras de 14 furos cada para as cerdas, contendo 25 fios plásticos de 1 mm e com altura aparente de 31 cm.	400	R\$ 28,78	R\$ 11.512,00	PLAST GRAN
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.268.593,82 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2015

PROCESSO N.º 2.308/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: M.R.S. ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 17.179.882/0001-05

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2015

VIGENCIA: 180 DIAS

GESTOR DO CONTRATO: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERROS, ARAMES E PREGOS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Barras	Ferro 10 mm: Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 10 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	1.010	R\$ 23,00	R\$ 23.230,00	SINOBRAS
2	Barras	Ferro 8 mm: Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 8 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	1.010	R\$ 17,00	R\$ 17.170,00	SINOBRAS
3	Barras	Ferro 6,3 mm: Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 6,3 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	1.010	R\$ 12,00	R\$ 12.120,00	SINOBRAS
4	Barras	Ferro 5 mm: Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 5 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	1.010	R\$ 6,21	R\$ 6.272,10	GERDAU
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 58.792,10 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZ CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2015

PROCESSO N.º 2.308/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 10.143.338/0001-56

DATA DA PUBLICAÇÃO: 8 DE JUNHO DE 2015

VIGENCIA: 180 DIAS

GESTOR DO CONTRATO: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERROS, ARAMES E PREGOS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	KG	Arame Recozido n.º 18: Produto com aço de baixo teor de carbono BWC 18, bitola 1,24 mm, massa nominal de 0,0095 kg/m que atendem as exigências da norma NBR 5589.	520	R\$ 4,78	R\$ 2.485,60	BELGO
2	KG	Arame Recozido n.º 12: Produto com aço de baixo teor de carbono BWC 12, bitola 2,77 mm, massa nominal de 0,047 kg/m que atendem as exigências da norma NBR 5589.	320	R\$ 4,78	R\$ 1.529,60	BELGO
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 4.015,20 (QUATRO MIL E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
LOTE 3						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	KG	Prego 18X30: Com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	170	R\$ 5,25	R\$ 892,50	BELGO
2	KG	Prego 18X27: Com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	170	R\$ 5,25	R\$ 892,50	BELGO
3	KG	Prego 15X15: Com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00	BELGO
4	KG	Prego 17X21: Com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00	BELGO
5	KG	Prego 17X21: Sem cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00	BELGO
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 3.610,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 7.625,20 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2015

PROCESSO N.º 2.752/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: JUCILENE ALVES TORRESILHA - ME

CNPJ:

17.862.266/0001-46

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 01/06/2015 À 26/05/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	Aro de basquete, duplo confeccionado em barra redonda treliada galvanizada de Ø = 3/8" com diâmetro interno de 450mm; com suporte em chapa de aço galvanizado de e = 3/16", as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência QE - 41, com mão de obra de instalação inclusa.	6	R\$ 117,79	R\$ 706,74	
2	Unid.	Postes removíveis para rede de voleibol, fabricados com tubos redondos de aço galvanizado (Ø = 76,2mm) providos de ganchos para amarração da rede, roldana e carretinha, fornecidos com fundo anticorrosivo, esperas para fixação dos postes, em tubos de e=88,9mm e tampas removíveis ambas em aço galvanizado. Conjunto composto por 02 (dois) postes e 02 (duas) esteras de fixação. Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência QE - 43 e QE - 44, com mão de obra de instalação inclusa.	6	R\$ 547,31	R\$ 3.283,86	
3	Unid.	Trave de futebol de salão removível, de acordo com as dimensões oficiais (3000mm X 2000mm X 1000mm), fabricada com tubos redondos de aço galvanizado de Ø = 76,2mm e Ø = 25,4mm, provida de ganchos para fixação da rede espaçada de 200mm; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) e com acabamento em esmalte sintético. Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência QE - 45, com mão de obra de instalação inclusa.	6	R\$ 668,23	R\$ 4.009,38	
					VALOR TOTAL	R\$ 7.999,98
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	Barra de apoio para deficientes confeccionada em aço inox, Ø = 30 e 35 mm, comprimento mínimo 80 cm e máximo 90 cm (entre eixos), com elementos de fixação, que sustentem carga mínima de 1,5 KN (NBR 9050). Demais exigências de acordo com as normas NBR-9050, também de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência BR - 01, com mão de obra de instalação inclusa.	26	R\$ 103,53	R\$ 2.691,78	
2	Unid.	Corrimão simples confeccionado em tubo de aço carbono, tipo industrial, Ø = 41,27mm (1.5/8"), e = 2,5mm; com conexões interna e fechamento em tubo de aço carbono tipo industrial, Ø = 34,92mm (1.3/8"), e = 2,25mm, e disco em chapa de aço, e = 3mm, Ø = 41,27mm; suporte de fixação confeccionado em chapa de aço, curva, e = 3mm, 25,4 x 80mm, barra redonda, Ø = 12,7mm, grapa em barra chata de ferro, de 25,4 x 3mm, (para fixação em alvenaria); as soldas dos tubos e chapas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as normas NBR-9050 e NBR-9077, também de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência CO - 21, com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 66,63	R\$ 13.326,00	

3	Unid.	Corrimão tubular duplo lateral confeccionado em tubo de aço carbono, tipo industrial, Ø = 2" e espessura de 2,5mm e tubos de aço carbono de Ø = 1,12" e espessura de 2,25mm, barra chata de aço galvanizado de 1,12" x 1/4" e barra chata de aço galvanizado de 1,12" x 1/8", chapa de ferro de 100 x 100 x 6,3mm, com chumbadores de aço galvanizado de 3/8", comprimento mínimo de 10cm, de expansão através de torque, as soldas dos tubos devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m, com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as normas NBR-9050 e NBR-9077, também de acordo com orientações e projeto do FDE no catálogo de referência CO - 17, com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 122,93	R\$ 24.586,00
4	Unid.	Guarda-corpo confeccionado em tubo de aço metal 25 x 25mm, o guarda-corpo deverá ter a altura mínima de 1 metro e espaçamentos menores que 0,11 metro, servindo também como corrimão, as soldas dos tubos devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m, com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as normas da ABNT NBR-9050, NBR-9077 e NBR14718, com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 108,48	R\$ 21.696,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.299,78

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

LOTE 3					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	Grade de proteção , com estrutura confeccionada em barras chatas de ferro de 1" x 1/4" e reforço central paralelo as barras horizontais com barra chata de 1" x 1/4"; e grades confeccionadas em barra de ferro redondo 1/2" com espaçamento máximo de 150mm uma barra de outra; grapas em barra chata de ferro de 1" x 1/4" devem ser fixadas nos cantos inferiores e superiores, e no centro da estrutura onde tiver a maior metragem; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes da estrutura; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo), com mão de obra de instalação inclusa.	200	R\$ 140,45	R\$ 28.090,00
2	Unid.	Tela metálica tipo mosquiteiro , confeccionada com perfis e chapas de ferro galvanizado; tela tipo mosquiteiro de aço galvanizado, #14 fio 30, abertura 1,5 mm, largura 1,00 m; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; a tela deve ser esticada uniformemente em todos os sentidos, para evitar faixas e flexibilidade excessiva; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência TP - 12, com mão de obra de instalação inclusa.	100	R\$ 133,35	R\$ 13.335,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.425,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS

LOTE 4					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	Porta de aço com janela , confeccionados os batentes, estrutura e folha em perfis de aço carbono galvanizados a fogo conforme bitolas especificadas: porta com perfis de ferro trilegado perfil "L" de 1,14" x 1,14" x 1/8", trilegado perfil "T" de 1,14" x 1,14" x 1/8", trilegado perfil "L" de 3/4" x 3/4" x 1/8", e chapas 14 (e = 1,9 mm) e 16 (e = 1,5 mm) lisas de ferro, bandeira: perfis de ferro, batentes: chapa 14 (e = 1,9 mm) dobrada, com dobradiças tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3,12" x 3" (3 unidades), fechadura de emburli, tipo externa, distância de broca = 55mm, em aço, maçaneta tipo alavanca, maçã, bordas arredondadas, acabamento cromado; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência PF-28, com mão de obra de instalação inclusa.	50	R\$ 295,53	R\$ 14.776,50
2	Unid.	Portão pivotante de tubo e tela , confeccionado em quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (Ø = 1,12" e = 2mm); requardos para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e = 3/16"); batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e = 3/16"); trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø = 1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1,14" e = 3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e = 3/16") com dobradiça cilíndrica Ø = 5/8" (2 unidades para cada folha de portão); porta-cadeado em barra chata galvanizada (1,14" e = 3/16"); tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,76mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2"; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência PT - 50, com mão de obra de instalação inclusa.	50	R\$ 238,76	R\$ 11.938,00
3	Unid.	Vitro basculante , confeccionados os contramarcos, bsculas e batentes em perfis de ferro conforme bitolas e perfis de aço carbono especificadas: tubo quadrado de 1" x 1" e = 1,90mm; trilegado perfil "T" de 1" x 1" x 1/8"; trilegado perfil "L" de 1" x 1" x 1/8"; trilegado perfil "L" de 3/4" x 3/4" x 1/8"; trilegado perfil "L" de 1/2" x 1/2" x 1/8"; barra chata de 1,12" x 1/8"; barra chata 1" x 1/8"; pingadeira confeccionada em chapa 16 dobrada; trilegado perfil "L" de 1" x 1/2" x 1/8"; barra chata 3/4" x 1/4"; barra chata 3/4" x 1/8"; alavanca em aço carbono 1010/1020 zinco, espessura de 3mm e comprimento variando de 140mm a 145mm; rebites de ferro cabeça chata de 3/4" Ø = 3/16"; rebites de ferro cabeça chata de 7/8" Ø = 3/16"; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). Demais exigências de acordo com as orientações e projeto do FDE no catálogo de referência EF-01 a EF-06, com mão de obra de instalação inclusa.	50	R\$ 333,21	R\$ 16.660,50
VALOR TOTAL					R\$ 43.375,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO Nº 1.670/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: J & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME
CNPJ: 05.903.504/0001-35
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2015
VIGENCIA: 01/06/2015 À 28/11/2015
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1 - TELHADO CERÂMICO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	1500	R\$ 33,12	R\$ 49.680,00
2	M²	EXECUÇÃO DE CUMEIRA EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	200	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
3	M²	EXECUÇÃO DE EMBOLÇO EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	200	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
4	M²	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	1500	R\$ 36,66	R\$ 54.990,00
5	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELHADO CERÂMICO o serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. OBEDECENDO A NBR 7190.	6002	R\$ 3,69	R\$ 22.147,38
6	M²	SUBSTITUIÇÃO DE CUMEIRA EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, inclusive no preço do serviço a remoção do cumeira antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
7	M²	SUBSTITUIÇÃO DE EMBOLÇO EM TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. OBEDECENDO A NBR 7190.	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
8	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, inclusive no preço do serviço a remoção do cumeira antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
9	M²	SUBSTITUIÇÃO DE TELHA CERÂMICA o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, inclusive no preço do serviço a remoção do cumeira antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	850	R\$ 17,72	R\$ 15.062,00
10	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO DA BASE o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por madeiramento novo OBEDECENDO A NBR 7190.	530	R\$ 15,32	R\$ 8.119,60
VALOR TOTAL					R\$ 174.999,98

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

LOTE 2 - TELHADO FIBROCIMENTO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas FIBROCIMENTO NBR 5640. Tela estrutural de fibrocimento	200	R\$ 40,14	R\$ 8.028,00
2	M²	EXECUÇÃO DE CUMEIRA ARTICULADA EM FIBROCIMENTO ESTRUTURAL PERFIL TRAPEZOIDAL espessura 8mm e largura de 490mm a 900mm o serviço deve ser executado substituindo com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	100	R\$ 56,31	R\$ 5.631,00
3	M²	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA espessura 6mm e altura 51mm o serviço deve ser executado com a colocação de Telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 38,20	R\$ 11.460,00
4	M²	EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA espessura 8mm e altura 51mm o serviço deve ser executado com a colocação de Telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 29,62	R\$ 8.886,00
5	M²	EXECUÇÃO DE CUMEIRA NORMAL EM FIBRO CIMENTO PERFIL ONDULADO espessura de 6 a 8mm, comprimento 567mm e largura 1.073mm o serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	100	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
6	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE FIBRO CIMENTO espessura 8mm e altura máxima de 250mm o serviço deve ser executado substituindo o madeiramento defeituoso ou danificado, por madeiramento novo, inclusive no preço do serviço a remoção do madeiramento antigo e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 40,14	R\$ 12.042,00
7	M²	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA NÃO ESTRUTURAL ONDULADA DE FIBRO CIMENTO espessura 6mm e altura máxima de 125mm o serviço deve ser executado substituindo o madeiramento defeituoso ou danificado, por madeiramento novo, inclusive no preço do serviço a remoção do madeiramento antigo e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 40,14	R\$ 12.042,00
8	M²	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBRO CIMENTO ONDULADA espessura 6mm e altura 51mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, inclusive no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 40,14	R\$ 12.042,00
9	M²	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBRO CIMENTO ONDULADA espessura 6mm e altura 125mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, inclusive no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 50,15	R\$ 15.045,00
10	M²	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE FIBRO CIMENTO espessura 6mm e altura 125mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, inclusive no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. OBEDECENDO A NBR 7190.	300	R\$ 38,20	R\$ 11.460,00
11	M²	SUBSTITUIÇÃO DE CUMEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PERFIL ONDULADO espessura 6mm, largura 900mm e altura 250mm o serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas OBEDECENDO A NBR 7190.	100	R\$ 29,63	R\$ 2.963,00
12	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELHADO FIBROCIMENTO o serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. OBEDECENDO A NBR 7190.	520	R\$ 22,20	R\$ 11.544,00
VALOR TOTAL					R\$ 114.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E CATORZE MIL REAIS

LOTE 4 - CONFEÇÃO DE CALÇADA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	CONFEÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO Confeccionada com concreto de fck 15 MPa e espessura de 7,00 cm, Confeccionada com concreto de fck 15 MPa e espessura de 7,00 cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canalietas e guias, o concreto deve ser lançado logo após a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas. OBEDECER A NBR 9050. Deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	300	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00
2	M²	MANUTENÇÃO EM CALÇADAS o serviço para manutenção de calçadas deverá ser realizado quebrando o calçamento nos locais onde apresentar quebraduras, rachaduras ou sinais de má compactação, a concretagem deverá atender o fck mínimo de 15 MPa e espessura de 7,00cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido e/ou apresentado in-loco, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canalietas e guias, o concreto deve ser lançado logo após a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas, inclusive no preço a demolição da calçada existente e descarte dos resíduos oriundos da remoção. OBEDECER A NBR9050. Deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	300	R\$ 17,29	R\$ 5.187,00
3	M²	SUBSTITUIÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO Confeccionada com concreto de fck 15 MPa e espessura de 5,00 cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canalietas e guias, o concreto deve ser lançado logo após a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas, inclusive no preço a demolição da calçada existente e descarte dos resíduos oriundos da remoção. OBEDECER A NBR9050. Deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	300	R\$ 23,47	R\$ 7.041,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.998,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS

LOTE 5 - FECHAMENTO/ALAMBRADO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	CONFEÇÃO DE MURO DIVISÓRIO FRISADO COM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 Os blocos devem ser assentados com juntas desencostadas (sem amarração), conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas, os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento, a espessura mínima das juntas deve ser de 1,5 cm, com acabamento frisado e assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 2:1, prever visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm X 10 cm) ao pé de cada vazão a granelar, para possibilitar a limpeza e a remoção de detritos, verificação de terragens e falhas na concretagem, lavadas com colunas de 20 cm X 20 cm espaçadas a cada 2,00 metros afastadas sobre a viga baldrame. OBEDECENDO ANBR 9799 E NBR 7173. Deve ser lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm.	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
2	M²	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DIVISÓRIO O alambreado deverá ser executado com pilaretes de concreto e tela de arame galvanizado; as telas deverão ser estiradas antes de sua amarração nos pilaretes, estas fixadas sob alçorço de viga baldrame, a base com seu respectivo acabamento deve ser incluído no valor do serviço. Deve ser lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm.	500	R\$ 56,64	R\$ 28.320,00
3	M	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALAMBRADO O serviço deve ser executado REVISANDO as partes de telas danificadas e/ou pilaretes de concreto danificados, quando houver necessidade, a tela deve ser esticada e chumbada na parte inferior e transpassada e amarrada no requadro superior dos pilaretes com arame galvanizado fio 14, rebatido pelo lado de fora do alambreado, as peças substituídas devem manter as mesmas características, bitolas e dimensões das peças substituídas.	500	R\$ 48,10	R\$ 23.050,00

		VALOR TOTAL	R\$ 73.370,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS					
LOTE 6 - ABRIGO DE GÁS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID	CONFEÇÃO DE ABRIGO PARA GÁS Confeccionado com base de concreto simples, pilares de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto ou blocos cerâmicos, de acordo com a arquitetura da unidade, tempo da cobertura em concreto armado, argamassa de revestimento caso a unidade não seja com alvenaria aparente, sem despenhadas, sem arestas nos quadrantes/cantos bofeados), o contrapiso deverá ser executado com concreto de resistência mínima de 15MPa e espessura mínima de 05cm e acabamento desempenado; deverá ser previstos portos para escoamento de água pluvial.	5	R\$ 3.068,00	R\$ 15.340,00
		VALOR TOTAL	R\$ 15.340,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS					
LOTE 7 - TANQUE DE AREIA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID	CONFEÇÃO DE TANQUE DE AREIA O serviço deverá ser executado com bloco de concreto nas dimensões 09x19x9, o tanque deverá ter área mínima de 30,00 m² e altura mínima de 30 cm, sendo assentados em fundação direta, revestidos com argamassa desempenada, sem arestas nos quadrantes/cantos bofeados), o contrapiso deverá ser executado com concreto de resistência mínima de 15MPa e espessura mínima de 05cm e acabamento desempenado; deverá ser previstos portos para escoamento de água pluvial.	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
		VALOR TOTAL	R\$ 6.300,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS					
LOTE 8 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES Serviço deve ser executado removendo-se todo o revestimento danificado, após a limpeza da área aplicar de 2 a 4 demãos de impermeabilizante bi-componente, com auxílio de brincha ou broxa em sentido cruzado em camadas uniformes, após secagem do impermeabilizante executar o revestimento de argamassa de cimento, areia penetrada (0-3mm) no traço 1:3 e aditivo hidrófugo com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos e pintura.	500	R\$ 35,40	R\$ 17.700,00
		VALOR TOTAL	R\$ 17.700,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS					
LOTE 9 - PINTURA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	PINTURA EM LATEX ACRILICO EM PAREDE em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA (massa corrida) A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	3000	R\$ 13,48	R\$ 40.440,00
2	M²	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE , em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA(massa corrida) A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	3000	R\$ 14,11	R\$ 42.330,00
3	M²	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS . O serviço de pintura nas esquadrias metálicas, antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa com a remoção de focos de corrosão e tinta espolada. Lixar convenientemente toda a peça a fim de uniformizar a camada de tinta existente, eliminando altos e baixos na sua superfície. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. A tinta deve ser diluída com solvente à base de nitrocelulose de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou rolovel. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	300	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00
4	M²	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA . Nas estruturas de madeira, lixar a superfície em que será aplicado o verniz no sentido dos veios da madeira, removendo toda a poeira que impeça a aplicação, após aplicar a 1ª demão e espere secar, lixe novamente e remova toda poeira antes da nova aplicação e repita este procedimento entre as demãos. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. A tinta deve ser diluída com solvente à base de nitrocelulose de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou rolovel. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	300	R\$ 13,72	R\$ 4.116,00
		VALOR TOTAL	R\$ 90.999,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: NOVENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS					
LOTE 10 - ABERTURA DE VÃO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	ABERTURA DE VÃO EM REVESTIMENTO ARGAMASSA Execução de abertura de vão e execução do esquadramento com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos.	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
2	M²	ABERTURA DE VÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO Execução de abertura de vão e execução do esquadramento com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos.	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
		VALOR TOTAL	R\$ 8.600,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: OITO MIL E SEISCENTOS REAIS					
LOTE 11 - ESQUADRIAS DE MADEIRA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,60X2,10 ; o serviço deve ser executado fixando os batentes com instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições), o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	25	R\$ 309,37	R\$ 7.734,25
2	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,70X2,10 ; o serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) ou porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	25	R\$ 309,37	R\$ 7.734,25
3	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,80X2,10 o serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) ou porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	25	R\$ 314,87	R\$ 7.871,75
4	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA INTERNA DE 0,90X2,10 O serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) ou porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	20	R\$ 326,62	R\$ 6.532,40
5	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA EXTERNA DE 0,80X2,10 O serviço deverá ser executado onde não houver necessidade de substituição das peças de madeira da porta a manutenção deverá ser feita com materiais simples que ajustem as peças danificadas	25	R\$ 330,69	R\$ 8.267,25
6	Unid.	MANUTENÇÃO EM BATES DE PORTAS DE MADEIRA . O serviço deverá ser realizado em PEÇAS danificadas e/ou onde não se fizer necessária a substituição da mesma.	25	R\$ 29,40	R\$ 735,00
7	Unid.	RETRADA DE PORTA DE MADEIRA DE 0,90X2,10 Execução de fechamento de vão, retrada de batente.	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
8	Unid.	RETRADA DE PORTA DE MADEIRA DE 0,80X2,10 Execução de fechamento de vão, retrada de batente.	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
9	Unid.	MANUTENÇÃO EM FECHADURAS DE EMBUTIR O serviço deverá ser realizado em fechaduras danificadas e/ou emperadas onde não se fizer necessária a substituição da mesma.	100	R\$ 17,78	R\$ 1.778,00
10	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS . As substituições devem ser feitas em portas de madeira, preferencialmente por fechaduras com a mesma marca e modelo da fechadura substituída, caso contrário, adaptar nova fechadura de acordo com a compatibilidade da mesma.	150	R\$ 52,98	R\$ 7.947,00
		VALOR TOTAL	R\$ 48.899,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					

LOTE 12 - ESQUADRIAS METÁLICAS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO . As fixações dos corrimãos devem estar no prumo, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	100	R\$ 78,30	R\$ 7.830,00
2	Unid.	INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO . O serviço deve ser executado fixando o batente e instalação completa (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) da porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras deve proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas. SÓ INSTALAÇÃO	25	R\$ 97,20	R\$ 2.430,00
3	Unid.	FIXAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO . As fixações das grades de proteção devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4	Unid.	FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS As fixações das esquadrias devem estar no prumo e nível, mantendo escoradas até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento da alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
5	Unid.	FIXAÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS ELETROFUNDIDO As fixações dos portões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
6	Unid.	FIXAÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS EM TELA As fixações dos portões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadramento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SÓ INSTALAÇÃO	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
7	M	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA . A Concertina deve ser de aço inoxidável ou galvanizado e ser instalada no formato de espiral. No preço da instalação deverão estar inclusos hastes que serão presas ao muro, cabo de aço de alta resistência para enroscar a concertina, parafusos, buchas, arames ou grampos para amarração. De acordo com a NBR 6317/2012 SÓ INSTALAÇÃO	1000	R\$ 23,00	R\$ 23.090,00
		VALOR TOTAL	R\$ 54.700,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS					
LOTE 13 - CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	CONFEÇÃO DE CAIXAS DE AREIA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL . As caixas de areia para dreno deverão ser executadas em tijolo cerâmico maciço, com base de concreto armado com ferro 3/8" e acabamento desempenado, com seções 50 cm de altura por base quadrada de concreto.	25	R\$ 205,61	R\$ 5.140,25
2	Unid.	CONFEÇÃO DE CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL . As canaléticas pra dreno deverão ser executadas em concreto de fck = 15 MPa com acabamento desempenado, com seção trapezoidal de 15 cm de altura por 30 cm de base inferior e 40 cm na base superior das extremidades, quando não especificado manter declividade mínima de 3% por metro.	25	R\$ 20,39	R\$ 509,75
3	M	LIMPEZA EM CANALETAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL : O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de entulho, terra ou qualquer outro detrito que possa impedir a passagem de água, execução de pequenos reparos corretivos em trincas e partes das canaléticas danificadas ou fora de nível.	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
		VALOR TOTAL	R\$ 12.400,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS					
LOTE 15 - ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA NORMAL E CAIXA ACOPLADA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOPLADA . O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais de um material maleável. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia, da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
2	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA . O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local.	20	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
3	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA INFANTIL . O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local.	30	R\$ 43,80	R\$ 6.570,00
4	Unid.	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA . O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	25	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
5	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA . O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
6	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	15	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
7	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 37,68	R\$ 5.652,00
8	Unid.	DESENTUPIMENTO DE BACIA SANITÁRIA O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, para tanto se houver a necessidade remover a bacia sanitária do local para a melhor desobstrução, ao fixar a bacia sanitária verificar a sua perfeita estanqueidade na área de contato com o piso e tubulação de esgoto (para isso usar massa para calafetar em anel de vedação) e tubulação de entrada de água fria (spud).	100	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
9	Unid.	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO A instalação deve ser realizada no esquadro do piso com a parede formando um ângulo reto, para um perfeito ajuste entre as peças. Em caso de desnível, efetuar correção na base. A fixação das peças deve ser feita com parafusos e buchas, à base de entrada de água e saída de esgoto. Se necessário deverá ser feito um reforço na parede caso seja uma parede de bloco ou tijolo furado, para evitar o arrancamento dos lavatório em Cerâmica esmaltada Branca. Conforme ABNT 9050.	20	R\$ 118,20	R\$ 2.364,00
10	Unid.	ASSENTAMENTO DE TANQUE PARA LAVAGEM DE ROUPA O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, para tanto se houver a necessidade remover a bacia sanitária do local para a melhor desobstrução, ao fixar a bacia sanitária verificar a sua perfeita estanqueidade na área de contato com o piso e tubulação de esgoto (para isso usar massa para calafetar em anel de vedação) e tubulação de entrada de água fria (spud).	15	R\$ 202,25	R\$ 4.045,00
		VALOR TOTAL	R\$ 68.576,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS					

LOTE 16 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 25mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECER A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
2	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 32mm. As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECER A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	300	R\$ 17,68	R\$ 5.304,00
3	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 40mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECER A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 21,66	R\$ 3.249,00
4	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA 50mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável. Inclusive no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. OBEDECER A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 26,03	R\$ 3.904,50
5	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 25mm - A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
6	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 32mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 17,68	R\$ 5.304,00
7	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 40mm. A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 21,66	R\$ 6.498,00
8	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA 50mm. A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 E NBR 7362-2.	300	R\$ 26,03	R\$ 7.809,00
9	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO DE AGUA PARA REDE. O serviço deve ser executado com a substituição total do filtro, não se admitindo substituições parciais das partes do corpo do filtro, usar niple e unidade na entrada e/ou saída do filtro para montagem ou desmontagem da rede, quando assim não estiver, adequar no momento da manutenção da rede, o serviço de abertura de rasgo, remoção e fixação, verificando ausência de vazamentos antes dos acabamentos e o bom funcionamento segundo a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626.	300	R\$ 55,47	R\$ 16.641,00
10	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO CICLICO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA. A substituição deve ser feita com novo mecanismo compatível com o modelo da caixa de descarga, não admitindo adaptações de qualquer espécie; verificando-se a ausência de vazamentos e o bom funcionamento da válvula, tanto na abertura quanto no fechamento. OBEDECER A NBR 5626 E NBR 13713.	150	R\$ 91,20	R\$ 13.680,00
11	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS 25MM A execução deve ser feita em registro de pressão ou gaveta, em tubulações em PVC utilizar adaptadores para rosca/solda; verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro antes de sua fixação com argamassa; inclusive no preço dos serviços a abertura de rasgo, fixação do registro com os devidos acabamentos segundo a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626.	20	R\$ 41,92	R\$ 838,40
12	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS 32MM A execução deve ser feita em registro de pressão ou gaveta, em tubulações em PVC utilizar adaptadores para rosca/solda; verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro antes de sua fixação com argamassa; inclusive no preço dos serviços a abertura de rasgo, fixação do registro com os devidos acabamentos segundo a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626.	20	R\$ 61,05	R\$ 1.221,00
13	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES Serviço de substituição de sifões flexíveis e rígidos com copo, em pia, lavatórios, bebedouros e mistérios; a instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento. OBEDECER A NBR 5688 E NBR 8160.	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
14	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BOIA 25MM Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento quanto atingir o nível desejado no reservatório, as instalações nos reservatórios devem ser providas de flanges e ficar próximas a abertura de inspeção; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço.	30	R\$ 44,10	R\$ 1.323,00
15	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BOIA 32MM Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento quanto atingir o nível desejado no reservatório, as instalações nos reservatórios devem ser providas de flanges e ficar próximas a abertura de inspeção; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
16	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BICA MÓVEL Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço, com acabamento idêntico à arquitetura do local.	30	R\$ 83,10	R\$ 2.493,00
17	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE JARDIM Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço, com acabamento idêntico à arquitetura do local.	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
18	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço, com acabamento idêntico à arquitetura do local.	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
19	Unid.	REPARO EM VALVULA CICLICA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA. O serviço deve ser executado OBEDECER A NBR 9050, NBR 9050 E NBR 13713.	49	R\$ 87,00	R\$ 4.263,00
20	Unid.	SUBSTITUIÇÃO DE VALVULA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA. O posicionamento da válvula deve ser feito de modo que o eixo do botão de acionamento deve estar a 1,00 m do piso conforme orientação da norma NBR 9050(adequar quando assim não estiver); instalando a válvula com conexões em PVC e fita veda rosca; antes do capeamento com argamassa verificar ausência de vazamentos e o perfeito funcionamento no ciclo de descarga; o acabamento deve ser executado de acordo com a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626, NBR 9050 E NBR 13713.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
21	Unid.	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA 1000 LITROS , com tubo pvc, franje, bóia de acordo com rede. O posicionamento da válvula deve ser feito de modo que o eixo do botão de acionamento deve estar a 1,00 m do piso conforme orientação da norma NBR 9050 (adequar quando assim não estiver); instalando a válvula com conexões em PVC e fita veda rosca; antes do capeamento com argamassa verificar ausência de vazamentos e o perfeito funcionamento no ciclo de descarga; o acabamento deve ser executado de acordo com a arquitetura do local. OBEDECER A NBR 5626, NBR 9050 E NBR 13713.	50	R\$ 324,96	R\$ 16.248,00
				VALOR TOTAL	R\$ 107.399,90
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					

3	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 90X19X39 Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarrado) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaxadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas vistas (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazão a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	550	R\$ 32,91	R\$ 18.100,50
4	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 8 FUR0S Os tijolos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarrado) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaxadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas vistas (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazão a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	550	R\$ 45,38	R\$ 24.959,00
				VALOR TOTAL	R\$ 123.495,50
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

LOTE 18 - REVESTIMENTO CERÂMICO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE. A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormenteumedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento; o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com paíha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECER A NBR 8214.	300	R\$ 36,06	R\$ 10.818,00
2	M²	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormenteumedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento; o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com paíha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECER A NBR 8214.	300	R\$ 44,65	R\$ 13.395,00
3	M²	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormenteumedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento; o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com paíha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECER A NBR 8214.	300	R\$ 36,06	R\$ 10.818,00
4	M²	SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormenteumedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento; o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com paíha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Inclusive no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. OBEDECER A NBR 8214.	300	R\$ 51,16	R\$ 15.348,00
				VALOR TOTAL	R\$ 50.379,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015
PROCESSO Nº 1.670/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: ÍNTEGRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -
ME CNPJ: 15.455.576/0001-10
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2015
VIGENCIA: 01/06/2015 À 28/11/2015
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 17 - FECHAMENTOS EM ALVENARIA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarrado) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaxadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas vistas (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazão a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	600	R\$ 63,66	R\$ 38.196,00
2	M²	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 19X19X39. Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarrado) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaxadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas vistas (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazão a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; INCLUSO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DESEMPENADA QUANDO ESPECIFICADO.	600	R\$ 70,40	R\$ 42.240,00

LOTE 3 - FORRO EM PVC					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	EXECUÇÃO DE FORRO EM LAMINAS DE PVC largura 200mm execução da estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou em perfis metálicos galvanizados o forro de PVC deve ser instalado em locais que apresentem condições adequadas de ventilação, utilizar laminais inteiras de forro em PVC, e para os arremates utilizar perfis em PVC rígido de qualidade compatível com as laminais de PVC. OBEDECER A NBR 14371 E ORIENTAÇÕES DO CATALOGO DE SERVIÇOS DO FDE - 59.04.	500	R\$ 63,07	R\$ 31.535,00
2	M²	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FORRO EM LAMINAS DE PVC a execução do serviço deverá ser realizado sem a utilização de materiais, devendo ser feita apenas o alinhamento e encaixe do forro danificado. OBEDECER A NBR 14371 E ORIENTAÇÕES DO CATALOGO DE SERVIÇOS DO FDE - 59.04. Deve ser forro de PVC em painéis lineares com 200mm de largura por 6.000mm de comprimento, encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira.	500	R\$ 23,43	R\$ 11.715,00
3	M²	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM LAMINAS DE PVC a execução da estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou em perfis metálicos galvanizados, o forro de PVC deve ser instalado em locais que apresentem condições adequadas de ventilação, utilizar laminais inteiras de forro em PVC, e para os arremates utilizar perfis em PVC rígido de qualidade compatível com as laminais de PVC, inclusive no preço do serviço a remoção do forro antigo e descarte do mesmo. OBEDECER A NBR 14371 E ORIENTAÇÕES DO CATALOGO DE SERVIÇOS DO FDE - 59.04. Deve ser forro de PVC em painéis lineares com 200mm de largura por 6.000mm de comprimento, encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira.	300	R\$ 23,43	R\$ 7.029,00
				VALOR TOTAL	R\$ 50.279,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS					
LOTE 19 - MANUTENÇÃO DE TELHADO GALVANIZADO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	MANUTENÇÃO DE TELHA ESTRUTURAL TIPO GALVANIZADA Tipo Alumínio/Zinco Modelo: Ondulada Part number CGC 0.50 - 1.1 X 6.0 Material: Aço revestido com alumínio-zinco Especificações: Telha ondulada Fácil instalação Melhor comportamento térmico isolante térmico e acústico Elevada resistência mecânica Ótima resistência à corrosão Fácil manutenção Mantém o brilho por mais tempo, mantendo aspecto visual agradável Utilizada como cobertura em telhados planos e em arco Utilizada como fechamento lateral	625	R\$ 130,00	R\$ 81.250,00
				VALOR TOTAL	R\$ 81.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

PROCESSO Nº 1.670/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA LEITE ITAPEVA - ME
CNPJ: 09.427.950/0001-71

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 01/06/2015 À 28/11/2015

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 14 - MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 50mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Incluir no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
2	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 75mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Incluir no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
3	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 100mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Incluir no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	150	R\$ 43,80	R\$ 6.570,00
4	M	INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO 150mm As instalações devem ser feitas com tubos e conexões em PVC rígido soldável / junta de dilatação. Incluir no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. OBEDECENDO A NBR 8160 E NBR 7362-1 e 7362-2.	100	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
5	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 50mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 e NBR 7362-2.	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
6	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 75mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 e NBR 7362-2.	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
7	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 100mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 e NBR 7362-2.	150	R\$ 37,88	R\$ 5.682,00
8	M	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO 150mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 e NBR 7362-2.	100	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
9	Unid.	CONFEÇÃO EM CAIXAS DE GORDURA. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em PVC soldável, empregando conexões adequadas, não acetando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico à arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. OBEDECER A NBR 5688, NBR 8160, NBR 7362-1 e NBR 7362-2.	20	R\$ 118,20	R\$ 2.364,00
10	Unid.	CONFEÇÃO EM CAIXAS DE INSPEÇÃO O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de qualquer objeto que possa impedir a passagem de esgoto, execução de pequenos reparos corretivos em trinças e partes da caixa danificadas, confecção de tampa em concreto caso a mesma esteja danificada, vedar a tampa com areia ou argamassa fraca, revestir com argamassa confeccionada com aditivo hidrófugo caso haja a necessidade.	20	R\$ 202,25	R\$ 4.045,00
11	Unid.	LIMPEZA E DESENTUPAMENTO EM CAIXAS DE INSPEÇÃO/GORDURA. O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de qualquer detrito que possa impedir a passagem de esgoto, execução de pequenos reparos corretivos em trinças e partes da caixa danificadas, confecção de tampa em concreto caso a mesma esteja danificada, vedar a tampa com areia ou argamassa fraca, revestir com argamassa confeccionada com aditivo hidrófugo caso haja a necessidade.	100	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
12	M	DESENTUPAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, evitando usar ferramentas pontes agudas ou ferramentas que possam afetar a integridade da rede de esgoto.	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
				VALOR TOTAL	R\$ 68.575,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015

PROCESSO Nº 1.668/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA - EPP
CNPJ: 17.209.732/0001-99

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 22/06/2015 A 19/12/2015

GESTOR DO CONTRATO: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 34.	10	R\$ 25,87	R\$ 258,70	BEINFORT
2	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 36.	10	R\$ 25,86	R\$ 258,60	BEINFORT
3	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 37.	40	R\$ 25,86	R\$ 1.034,40	BEINFORT
4	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 38.	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,50	BEINFORT
5	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 39.	65	R\$ 25,86	R\$ 1.680,90	BEINFORT
6	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 40.	84	R\$ 25,86	R\$ 2.172,24	BEINFORT
7	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 41.	65	R\$ 25,86	R\$ 1.680,90	BEINFORT
8	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 42.	50	R\$ 25,86	R\$ 1.293,00	BEINFORT
9	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 43.	20	R\$ 25,86	R\$ 517,20	BEINFORT
10	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira de aço. Numeração: 44.	12	R\$ 25,88	R\$ 310,56	BEINFORT
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)						

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 36.	5	R\$ 24,18	R\$ 120,90	BEINFORT
2	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 37.	35	R\$ 24,14	R\$ 844,90	BEINFORT
3	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 38.	64	R\$ 24,14	R\$ 1.544,96	BEINFORT
4	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 39.	115	R\$ 24,14	R\$ 2.776,10	BEINFORT
5	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 40.	214	R\$ 24,13	R\$ 5.163,82	BEINFORT
6	PAR	Calçado tipo botina: Calçado de segurança tipo botina com biqueira termoplástica (PVC), sola retã - pé chato. Numeração: 40.	5	R\$ 24,14	R\$ 120,70	BEINFORT
7	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 41.	215	R\$ 24,14	R\$ 5.190,10	BEINFORT
8	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 42.	175	R\$ 24,14	R\$ 4.224,50	BEINFORT
9	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 43.	45	R\$ 24,14	R\$ 1.086,30	BEINFORT
10	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 44.	30	R\$ 24,14	R\$ 724,20	BEINFORT
11	PAR	Calçado de segurança tipo botina: confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, de elástico lateral coberto, dorso acolchoado. Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel), com biqueira termoplástica (PVC). Numeração: 45.	25	R\$ 24,14	R\$ 603,50	BEINFORT

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 22.399,98 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

LOTE 3						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PAR	Botas de borracha, cano longo vulcanizada. Numeração: 39.	12	R\$ 32,90	R\$ 394,80	7 LÉGUAS
2	PAR	Botas de borracha, cano longo vulcanizada. Numeração: 40.	13	R\$ 32,90	R\$ 427,70	7 LÉGUAS
3	PAR	Botas de borracha, cano longo vulcanizada. Numeração: 41.	13	R\$ 32,90	R\$ 427,70	7 LÉGUAS
4	PAR	Botas de borracha, cano longo vulcanizada. Numeração: 42.	13	R\$ 32,90	R\$ 427,70	7 LÉGUAS
5	PAR	Botas de borracha, cano longo vulcanizada. Numeração: 43.	13	R\$ 32,90	R\$ 427,70	7 LÉGUAS

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 2.105,60 (DOIS MIL CINCO E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 35.005,58 (TRINTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2015

PROCESSO N.º 1.668/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: EDER HENRIQUE MENDES - ME

CNPJ:

12.700.534/0001-00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 22/06/2015 A 19/12/2015

GESTOR DO CONTRATO: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 34	8	R\$ 28,45	R\$ 227,60	CARTOON
2	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 35	30	R\$ 28,44	R\$ 853,20	CARTOON
3	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 36	30	R\$ 28,44	R\$ 853,20	CARTOON
4	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 37	30	R\$ 28,45	R\$ 853,50	CARTOON
5	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 38	40	R\$ 28,45	R\$ 1.138,00	CARTOON
6	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 39	30	R\$ 28,43	R\$ 852,90	CARTOON
7	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 41	30	R\$ 28,43	R\$ 852,90	CARTOON
8	PAR	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético e gásepa forrados com tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em políester resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidesidense bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 42	10	R\$ 28,44	R\$ 284,40	CARTOON

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Capa de chuva, capa de segurança tipo moçoço com capuz, confeccionada em PVC forrado amarelo, com fechamento frontal através de botões práticos de pressão e costura de solta. Tamanho: G	60	R\$ 9,23	R\$ 553,80	WORKER
2	UNID.	Capa de chuva, capa de segurança tipo moçoço com capuz, confeccionada em PVC forrado amarelo, com fechamento frontal através de botões práticos de pressão e costura de solta. Tamanho: GG	165	R\$ 9,25	R\$ 1.526,25	WORKER
3	UNID.	Capa de chuva, capa de segurança tipo moçoço com capuz, confeccionada em PVC forrado amarelo, com fechamento frontal através de botões práticos de pressão e costura de solta. Tamanho: XG	65	R\$ 9,23	R\$ 599,95	WORKER

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 2.680,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2015

PROCESSO N.º 1.668/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: LEONARDO AZEVEDO DA SILVA - CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 15.346.850/0001-13

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 29/06/2015 A 26/12/2015

GESTOR DO CONTRATO: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.A.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga longa com faixa reflexiva de 04 cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta circundando com faixa reflexiva de 10 cm de largura, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,00 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: P	200	R\$ 12,34	R\$ 2.468,00	MARANATHA
2	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.T.S.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,00 x 15,00 cm e atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: P	50	R\$ 11,46	R\$ 573,00	MARANATHA
3	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: P	15	R\$ 15,80	R\$ 237,00	MARANATHA
4	UNID.	Camiseta em malha PV cor cinza mesclado - S.M.O.S. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga comprida e no meio da camiseta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva, centralizada na parte da frente com 15,50 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor azul petróleo. Tamanho: P	10	R\$ 11,46	R\$ 114,60	MARANATHA
5	UNID.	Camiseta em malha PV tipo baby look na cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: P	18	R\$ 15,85	R\$ 285,30	MARANATHA
6	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.A.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga longa com faixa reflexiva de 04 cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta circundando com faixa reflexiva de 10 cm de largura, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,00 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: M	350	R\$ 12,34	R\$ 4.319,00	MARANATHA
7	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.T.S.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,00 x 15,00 cm e atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: M	50	R\$ 12,34	R\$ 617,00	MARANATHA
8	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: M	70	R\$ 16,74	R\$ 1.171,80	MARANATHA
9	UNID.	Camiseta em malha PV cor cinza mesclado - S.M.O.S. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga comprida e no meio da camiseta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva, centralizada na parte da frente com 15,50 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor azul petróleo. Tamanho: M	285	R\$ 12,34	R\$ 3.516,90	MARANATHA
10	UNID.	Camiseta em malha PV tipo baby look na cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: M	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	MARANATHA
11	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.A.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga longa com faixa reflexiva de 04 cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta circundando com faixa reflexiva de 10 cm de largura, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,00 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: G	600	R\$ 12,34	R\$ 7.404,00	MARANATHA
12	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.T.S.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,50 x 15,00 cm e atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: G	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00	MARANATHA
13	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: G	80	R\$ 16,74	R\$ 1.339,20	MARANATHA
14	UNID.	Camiseta em malha PV cor cinza mesclado - S.M.O.S. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga comprida e no meio da camiseta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva, centralizada na parte da frente com 15,50 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor azul petróleo. Tamanho: G	330	R\$ 12,34	R\$ 4.072,20	MARANATHA
15	UNID.	Camiseta em malha PV tipo baby look na cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: G	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00	MARANATHA
16	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.A.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga longa com faixa reflexiva de 04 cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta circundando com faixa reflexiva de 10 cm de largura, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,00 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: GG	300	R\$ 12,34	R\$ 3.702,00	MARANATHA
17	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.T.S.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,50 x 15,00 cm e atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: GG	250	R\$ 11,46	R\$ 2.865,00	MARANATHA
18	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: GG	35	R\$ 16,74	R\$ 585,90	MARANATHA
19	UNID.	Camiseta em malha PV cor cinza mesclado - S.M.O.S. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga comprida e no meio da camiseta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva, centralizada na parte da frente com 15,50 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor azul petróleo. Tamanho: GG	185	R\$ 12,34	R\$ 2.282,90	MARANATHA
20	UNID.	Camiseta em malha PV tipo baby look na cor azul petróleo - S.M.O.S. - Composta de 67% de políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola polo 100% algodão e manga curta, com bolso do lado esquerdo incluindo, brás do município e escrito "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO" na cor branca. Tamanho: GG	10	R\$ 16,74	R\$ 167,40	MARANATHA
21	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.A.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga longa com faixa reflexiva de 04 cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta circundando com faixa reflexiva de 10 cm de largura, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,00 x 15,00 cm, atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: GG	100	R\$ 12,34	R\$ 1.234,00	MARANATHA
22	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.T.S.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,50 x 15,00 cm e atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: ENG	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90	MARANATHA
23	UNID.	Camiseta em malha PV cor azul marinho - S.M.T.S.R. - Camiseta composta de 67% políester e 33% viscose, gramatura de 240 g/m, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brás da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,50 x 15,00 cm e atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: EXGG	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90	MARANATHA

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2015

PROCESSO N.º 1.668/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: R. DE O. SANTIL EPI - EPP

CNPJ:

97.530.228/0001-25

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2015

VIGENCIA: 22/06/2015 A 19/12/2015

GESTOR DO CONTRATO: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 7						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PAR	Luva de algodão tricostado quarto fio, na palma do mão malha argemada	220	1,24	272,80	TSUZUKI
2	PAR	Luva de segurança Confeccionada em raça, tira de reforço externo em raça entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm.	230	4,21	968,30	AF GALVÃO
3	PAR	Luva de segurança Confeccionada com fio de nylon (poliéster), com revestimento de poliuretano na cor preta.	350	2,53	885,50	DANNY
4	PAR	Luva de segurança Confeccionada em raça, tira de reforço externo em raça entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raça na palma e face palmar dos dedos; punho 20 cm.	200	5,59	1118,00	AF GALVÃO
5	PAR	Luva de segurança: fabricada em raça com reforço entre o polegar e indicador, confeccionada em vaqueta natural curtida ao vapor, espessura do couro 10/32, com elástico emboldado no dedo.	630	10,47	6598,10	AS SEG
6	PAR	Luva nitrílica, em algodão tricostado quarto fio, parcialmente recobertas com látex espessa na palma e nos dedos, com bormo externo de látex, grande resistência a cortes.	330	3,21	1059,30	SOL LUVAS
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)						

LOTE 9						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Arnel de segurança: Confeccionada em raça, tira de reforço externo em raça entre os dedos polegar e indicador e fivelas metálicas para ajustes. Medidas: 1,20 x 0,60.	60	R\$ 23,90	R\$ 1.278,00	ZANEL
2	UNID.	Capote de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco integrado em material plástico, com fendas laterais denominadas Slot para acoplagem ou não de acessórios e jogador. Cor Azul.	140	R\$ 4,75	R\$ 665,00	PLASTCOR
3	UNID.	Capote de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco integrado em material plástico, com fendas laterais denominadas Slot para acoplagem ou não de acessórios e jogador. Cor Branco.	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00	PLASTCOR
4	UNID.	Capote de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco integrado em material plástico, com fendas laterais denominadas Slot para acoplagem ou não de acessórios e jogador. Cor Laranja.	15	R\$ 4,76	R\$ 71,40	PLASTCOR
5	UNID.	Capote de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco integrado em material plástico, com fendas laterais denominadas Slot para acoplagem ou não de acessórios e jogador. Cor Verde.	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70	PLASTCOR
6	UNID.	Capote de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco integrado em material plástico, com fendas laterais denominadas Slot para acoplagem ou não de acessórios e jogador. Cor Verde.	250	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50	PLASTCOR
7	UNID.	Capote de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco integrado em material plástico, com fendas laterais denominadas Slot para acoplagem ou não de acessórios e jogador. Cor Verde.	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00	PLASTCOR
8	UNID.	Cinta de segurança tipo Parquetista com Regulagem Total: Confeccionada em tira de poliéster; 05 fivelas duplas de ajustes, na cintura, nas pernas e nos ombros; 01 meia-argola nas costas; 02 laços frontais para ancoragem; Ajuste petalcar.	14	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00	MG CINTO
9	UNID.	Máscara de Solda: Confeccionada em polipropileno, com carter para regulagem de tamanho, podendo ter visor fixo ou articulada.	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40	PRO SAFETY
10	UNID.	Ocular de segurança: Constituído de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o visor de polícarbonato incolor, amarelo (limbr), verde ou cinza, com apoio nasal e proteção lateral ajustado do mesmo material, com arifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco. O arco possui borda superior com meio proteção na parte frontal e nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com duas extremidades fixadas ao arco por meio de parafusos metálicos e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho.	550	R\$ 1,45	R\$ 797,50	PRO SAFETY
11	UNID.	Protetor auricular: De silicone tipo inserção tipo NBR 1568, com cordão de algodão.	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00	DISTRANY
12	UNID.	Protetor auricular: NBR 7248, construído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável à cabeça humana, permitindo que cada abafador se ajuste sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares.	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00	3M
13	UNID.	Protetor facial de segurança: Constituído de camara de material plástico com regulagem de tamanho através de uma alavanca articulada à coroa por meio de três parafusos metálicos e visor de polícarbonato incolor com formato esférico com cerca de 200 mm de largura e 190 mm de altura.	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00	PLASTCOR
14	UNID.	Protetor solar tipo 40: Proteção a pele contra raios ultravioleta até 40 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado, protege contra queimaduras causadas pela radiação, formula semest de álcool proporcionando máxima conforto ao usuário, resistente à água, permanecendo sobre a pele por pelo menos 45 horas, não alérgico.	1150	R\$ 6,97	R\$ 8.015,50	ALG
15	UNID.	Respirador descartável: Tipo semicapa filtrante, modelo dobrável, com sonda telescópica em todo perimetro, confeccionada com membrana sintética com tratamento eletrolítico, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00	PRO SAFETY
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 10.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 30.100,00 (TRINTA MIL E CEM REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2015

PROCESSO N.º 1.668/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: SEGURA UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: 00.982.885/0001-71
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2015
VIGENCIA: 22/06/2015 A 19/12/2015
GESTOR DO CONTRATO: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 5						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 36.	48	R\$ 23,87	R\$ 227,60	SEGURA UNIFORMES
2	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 38.	60	R\$ 23,87	R\$ 1.432,20	SEGURA UNIFORMES
3	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 42.	85	R\$ 23,87	R\$ 2.028,95	SEGURA UNIFORMES
4	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 38.	200	R\$ 23,87	R\$ 4.774,00	SEGURA UNIFORMES
5	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 40.	175	R\$ 23,87	R\$ 4.177,25	SEGURA UNIFORMES
6	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 40.	190	R\$ 23,87	R\$ 4.535,30	SEGURA UNIFORMES
7	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 42.	170	R\$ 23,87	R\$ 4.057,90	SEGURA UNIFORMES
8	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 42.	500	R\$ 23,87	R\$ 11.935,00	SEGURA UNIFORMES
9	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 44.	140	R\$ 23,87	R\$ 3.341,80	SEGURA UNIFORMES
10	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 44.	600	R\$ 23,87	R\$ 14.322,00	SEGURA UNIFORMES
11	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 46.	100	R\$ 23,87	R\$ 2.387,00	SEGURA UNIFORMES
12	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 46.	300	R\$ 23,87	R\$ 7.161,00	SEGURA UNIFORMES
13	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 48.	55	R\$ 23,87	R\$ 1.312,85	SEGURA UNIFORMES
14	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 48.	160	R\$ 23,87	R\$ 3.819,20	SEGURA UNIFORMES
15	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 50.	10	R\$ 23,87	R\$ 238,70	SEGURA UNIFORMES
16	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 50.	160	R\$ 23,87	R\$ 3.819,20	SEGURA UNIFORMES
17	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 52.	20	R\$ 23,87	R\$ 477,40	SEGURA UNIFORMES

18	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 52.	20	R\$ 23,87	R\$ 477,40	SEGURA UNIFORMES
19	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 54.	8	R\$ 23,87	R\$ 190,96	SEGURA UNIFORMES
20	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 54.	30	R\$ 23,87	R\$ 716,10	SEGURA UNIFORMES
21	UNID.	Calça de brim cor azul petróleo: Calça de brim pesado tipo sarjado, cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás. Numeração: 56.	8	R\$ 23,87	R\$ 190,96	SEGURA UNIFORMES
22	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 60.	30	R\$ 23,87	R\$ 716,10	SEGURA UNIFORMES
23	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 60.	20	R\$ 23,87	R\$ 1.138,00	SEGURA UNIFORMES
24	UNID.	Calça de brim cor azul marinho com faixa reflexiva: Calça de brim pesado tipo sarjado cardado e pré-enchoído 100% algodão, 260 gr por metro quadrado, com passador de cinta e elástico com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás, com uma faixa reflexiva de 05 cm de largura circundando abaixo do joelho. Numeração: 68.	10	R\$ 23,87	R\$ 238,70	SEGURA UNIFORMES
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 73.973,13 (SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊZE CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2015

PROCESSO N.º 3.014/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 10.143.338/0001-56
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2015
VIGENCIA: 29/06/2015 A 26/12/2015
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	BARRA	ACO "CA 50 - 1/2" Produto rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12m bitola de 6,35 mm e um peso nominal de 0,25kg/m.	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00	BELGO
2	BARRA	"AQ CA 50 - 3/8" Produto rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480 com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12m AQ CA 3/8 tem sua bitola de 9,53 mm e um peso nominal de 0,5kg/m.	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00	BELGO
3	BARRA	ACO "CA 50 - 5/16" Produto rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas com comprimento de 12m bitola de 7,94 mm e peso nominal de 0,39kg/m.	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	BELGO
4	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16 FWS BWS 16 +1,85mm com 59mg/kg, com resistência a carga de 55 kgf/cm² de alta resistência mecânica e camada de zinco uniforme, fornecido em aço SAE 1006/1010.	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	BELGO
5	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18 FWS BWS 18 +1,24mm com 11mg/kg, com resistência a carga de 55 kgf/cm² de alta resistência mecânica e camada de zinco uniforme, fornecido em aço SAE 1006/1010.	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	BELGO
6	KG	ARAME RECÓCIDO Nº 18 produzidos com aço de baixo teor de carbono BWS 18bitola 1,24mm massa nominal de 0,209 kg/m, com resistência ao manuseio classe de fôrquilha mínima 3; Tolerância dimensional dentro da mesma lotes de 2mm; Grupo de Absorção de Água: BII; Expansão por unidade: máximo 0,6mm/m; Ausência de chumbo e cádmio solúveis; Resistência ao ataque químico: mínimo classe G8. De acordo com a norma NBR-13817 Placas cerâmicas para revestimento - Classificação.	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00	BELGO
7	KG	PREGO com cabeça 18 X 10 em ferro galvanizado em embalagem com 01um kg	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00	GERDAU
8	KG	PREGO com cabeça 18 X 30 em ferro galvanizado em embalagem com 01um kg	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	GERDAU
9	KG	PREGO com cabeça 17 X 21 em ferro galvanizado em embalagem com 01um kg	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	GERDAU
10	KG	PREGO com cabeça 18 X 27 em ferro galvanizado em embalagem com 01um kg	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	GERDAU
11	UNID.	SERRINHA MANUELA LAMBIA DE SERRA SEGURTA - Bimetálica fixabilidade e alta resistência ao desgaste, comprimento: 12" (300 mm), Largura: 1/2" (12,7 mm), dentes por polegada: 24	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	STARRET
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 21.240,00 (VINTE UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)						
LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	MP	AZULEJO Peças cerâmicas esmaltadas na cor branca, de coloração uniforme, Dimensões: 15 x 15cm; arestas originárias, retas e bem definidas, esmalte resistente, em conformidade com as seguintes especificações: Resistente ao gramato; Resistência ao manuseio classe de fôrquilha mínima 3; Tolerância dimensional dentro da mesma lote de 2mm; Grupo de Absorção de Água: BII; Expansão por unidade: máximo 0,6mm/m; Ausência de chumbo e cádmio solúveis; Resistência ao ataque químico: mínimo classe G8. De acordo com a norma NBR-13817 Placas cerâmicas para revestimento - Classificação.	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00	IPA
2	SACAS	ARGAMASSA DE ASENTAMENTO colante flexível do tipo AC-I para revestimentos cerâmicos, conforme norma NBR 14881-14.081. Composto de cimento Portland cinza, cargas minerais, polímeros em pó, retentor de água. Acondicionado em embalagem de 20 kg.	250	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00	LIGATIX
3	UNID.	REJUNTE FLEXÍVEL ACILADO para uso em revestimento cerâmico. Composição: Cimento Portland cinza ou branco, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, conforme norma NBR 14.952 DISPOSITO EM EMBALAGEM DE 05 kilogramas	200	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00	PORTOKOLL
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 10.013,00 (DEZ MIL E TRÊZE REAIS)						
LOTE 9						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	LAVATORIO individual, com coluna, em cerâmica esmaltada na cor branca; furo apontado para instalação da torneira; em conformidade com as normas da ABNT e atendendo as seguintes normas quanto gramato (NBR 9059), empennamento da superfície de fixação, trilha, rachadura, ondulação, bolhas, acabamento opaco (esmalado mal acabado) e corpo exposto (porção não esmaltada), em todas as partes da peça (NBR 6452); dimensões horizontais aproximadas de 30x40cm (NBR 10353).	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	FIORI
2	UNID.	MASSA PARA CAJAFIETAS adesiva, não acetálica, a base de borra de polí-isobuteno e cargas minerais. Embalagem com 350g.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FULVITEC
3	UNID.	PARAFUSO CROMADO 2,1/2" X 1/4" para fixação de luvas sanitárias, auto-arrachantes com aço inoxidável, cabeça antiavenda com buchas de nylon nº 10.	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00	FIERA
4	UNID.	BACIA SANITÁRIA com caixa descarga ACONDICIONADA com volume de reatoma - VDR (6 litros), auto-aspirante, de cerâmica esmaltada, na cor branca, em conformidade com as normas da ABNT e atendendo as seguintes características: ausência de defeitos visíveis como: gramato (NBR 9059), empennamento da superfície de fixação e do plano de transbordamento, trilha, rachadura, ondulação, bolhas, acabamento opaco (esmalado mal acabado) e corpo exposto (porção não esmaltada), em todas as partes da peça (NBR 6452); verificação do funcionamento (NBR 9060): remoção de sólidos; lavagem de parede; troca de água; reposição do fecho hídrico; transporte de sólidos; resistência do fecho hídrico à retro-pressão.	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00	FIORI
5	UNID.	BACIA SANITÁRIA com caixa descarga esmaltada, na cor branca, em conformidade com as normas da ABNT e atendendo as seguintes características: ausência de defeitos visíveis como: gramato (NBR 9059), empennamento da superfície de fixação e do plano de transbordamento, trilha, rachadura, ondulação, bolhas, acabamento opaco (esmalado mal acabado) e corpo exposto (porção não esmaltada), em todas as partes da peça (NBR 6452); verificação do funcionamento (NBR 9060): remoção de sólidos; lavagem de parede; troca de água; reposição do fecho hídrico; transporte de sólidos; resistência do fecho hídrico à retro-pressão.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	FIORI
6	UNID.	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE Bacia sanitária, auto-aspirante, de cerâmica esmaltada impermeável, na cor branca, em conformidade com a NBR 15097, dimensões padronizadas, conforme NBR 9059, o funcionamento pleno, quando ensaiado com volume nominal de descarga igual a 6 LPM (litros por fluxo), ausência de defeitos superficiais visíveis como: trilha, rachadura, gramato, ondulação, bolhas, acabamento opaco (esmalado mal acabado) e corpo exposto (porção não esmaltada), ausência de empennamento da superfície de fixação e do plano de transbordamento.	30	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00	FIORI
7	UNID.	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE Bacia sanitária, auto-aspirante, de cerâmica esmaltada impermeável, na cor branca, em conformidade com as normas da ABNT e atendendo as seguintes características: ausência de defeitos visíveis como: gramato (NBR 9059), empennamento da superfície de fixação e do plano de transbordamento, trilha, rachadura, ondulação, bolhas, acabamento opaco (esmalado mal acabado) e corpo exposto (porção não esmaltada), em todas as partes da peça (NBR 6452); verificação do funcionamento (NBR 9060): remoção de sólidos; lavagem de parede; troca de água; reposição do fecho hídrico; transporte de sólidos; resistência do fecho hídrico à retro-pressão.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00	FIORI
8	UNID.	ASENTO PLÁSTICO PARA BACIA com tampa em polipropileno ou polietileno, na cor branca.	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00	PLASTIT
9	UNID.					

Table with 5 columns: QTD, UNID., DESCRICAO, PRECO UNITARIO REGISTRADO, PRECO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Rows include GALZO, LATA, UNID., GALZO, UNID., LATA, UNID., LATA, UNID., LATA.

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 19.640,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO REGISTRADO, PRECO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Rows include 1 UNID., 2 UNID., 3 UNID.

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 17.834,50 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 91.127,50 (NOVENTA E UM MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2015
PROCESSO N.º 3.014/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME
CNPJ: 17.452.217/0001-35
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2015
VIGENCIA: 29/6/2015 A 26/12/2015
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO REGISTRADO, PRECO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Rows include 1 M, 2 UNID., 3 UNID.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2015
PROCESSO N.º 3.014/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MD - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.875.817/0001-20
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2015
VIGENCIA: 29/06/2015 A 26/12/2015
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO REGISTRADO, PRECO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Rows include 1 UNID., 2 UNID., 3 UNID., 4 UNID., 5 UNID., 6 UNID., 7 UNID., 8 UNID., 9 UNID., 10 UNID.

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E OZEM REAIS)

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO REGISTRADO, PRECO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Rows include 1 UNID., 2 UNID., 3 UNID., 4 UNID., 5 UNID., 6 UNID., 7 UNID., 8 UNID., 9 UNID., 10 UNID., 11 UNID., 12 UNID., 13 UNID., 14 UNID., 15 UNID., 16 UNID., 17 UNID., 18 UNID., 19 UNID., 20 UNID., 21 UNID., 22 UNID., 23 UNID., 24 UNID., 25 UNID., 26 UNID., 27 UNID., 28 UNID., 29 UNID., 30 UNID., 31 UNID., 32 UNID., 33 UNID., 34 UNID., 35 UNID., 36 UNID., 37 UNID., 38 UNID., 39 UNID., 40 UNID., 41 UNID., 42 UNID., 43 UNID., 44 UNID., 45 UNID., 46 UNID., 47 UNID., 48 UNID., 49 UNID., 50 UNID., 51 UNID., 52 UNID., 53 UNID., 54 UNID., 55 UNID., 56 UNID., 57 UNID., 58 UNID.

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 61.490,25 (SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LOTE 7						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	REGISTRO GAVETA 25 mm COM ACABAMENTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Com canopia de acabamento em latão cromado. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	50	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00	LEAO
2	UNID.	REGISTRO GAVETA 32 mm COM ACABAMENTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Com canopia de acabamento em latão cromado. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	50	R\$ 32,85	R\$ 1.642,50	LEAO
3	UNID.	REGISTRO GAVETA 25 mm BRUTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	50	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00	MARTE
4	UNID.	REGISTRO GAVETA 50 mm BRUTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	50	R\$ 43,80	R\$ 2.190,00	LEAO
5	UNID.	TORNEIRA AUTOMÁTICA com fechamento cíclico mecânico e acionamento por pressão na parte superior da torneira confeccionada em ligas metálicas (latão) acabamento cromado, fuso em mesa de 1/2 polegada, com regulagem da vazão através do registro integrado, para utilização com regimes de pressão de 2 à 40mca; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	50	R\$ 92,63	R\$ 4.631,50	LEAO
6	UNID.	TORNEIRA BICA DE PAREDE, confeccionada em liga de metal com acabamento cromado; volante com haste de metal com bica alta móvel com aranjador e fixação em mesa com entrada de 3/4".	50	R\$ 30,56	R\$ 1.528,00	LEAO
7	UNID.	TORNEIRA BICA MÓVEL PAREDE confeccionada em liga de metal com acabamento cromado; volante com haste de metal com bica alta móvel com aranjador e fixação em mesa com entrada de 3/4".	50	R\$ 30,56	R\$ 1.528,00	LEAO
8	UNID.	TORNEIRA de pressão 1/2" X 3/4" X 18cm para LAVATÓRIO confeccionado em ligas de cobre. Com acabamento liso cromado. Com fixação horizontal. Produto de acordo com a norma NBR 10281	50	R\$ 21,29	R\$ 1.064,50	LEAO
9	UNID.	TORNEIRA de pressão 1/2" X 3/4" para JARDIM com rosca na ponta de 3/4" confeccionado em ligas de cobre. Com acabamento liso cromado. Com fixação vertical. Produto de acordo com a norma NBR 10281	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	LEAO
10	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO 540W/127V	50	R\$ 28,65	R\$ 1.432,50	LINEA
11	UNID.	PIA INOX COM UMA CUBA 0,53 MM 1,5 M - Aço inox cromado níquel (18/10) AISI 430	20	R\$ 143,25	R\$ 2.865,00	FABRINOX
12	UNID.	PIA INOX COM UMA CUBA 0,59 MM X 2,0 M	20	R\$ 244,48	R\$ 4.889,60	FABRINOX
13	UNID.	PIA INOX COM DUAS CUBAS DE SOBREPON COM ESCORREDOR A ESQUERDA 43,5M X 1,5 M - aço inox AISI 304 - 0,6 mm e acabamento acetinado	20	R\$ 142,95	R\$ 2.859,00	FABRINOX
14	UNID.	PIA INOX COM UMA CUBA 2,0 M - Escorredor duplo	20	R\$ 244,47	R\$ 4.889,40	FABRINOX

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 11						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	JOGO	BATENTE DE MADEIRA 0,90 X 2,10 mts (3,5x14cm) de tauá, Angelim, angico preto ou jatobá	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	ALVORADA
2	JOGO	DOBRAÇA PARA PORTA estamada em aço cromado, com pino e bolas, de 317" X 31" cartela com 3 unidades. De acordo com a norma NBR 7178	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	URSKK
3	UNID.	FECHADURA de embutir com tambor EXTERNO maçaneta em zamac, espelho, testa e contra-testa em aço inoxidável; cilindro em latão maciço; e certificado ISO9001 e de acordo com NBR 14913.	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	HELLA
4	UNID.	FECHADURA de sobrepôr interna com trinco e lingote. De acordo com a norma NBR 13050	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	HELLA
5	JOGO	GUARNIÇÃO 0,80 X 2,10 mts (4,5cm) de cedrinho, Angelim ou tauá	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	ALVORADA
6	JOGO	GUARNIÇÃO PARA LOUSA completo com porta gisqualidade CEDRILHO com acabamento aplinado e cantos bolados, nas dimensões de 70cm x 20cm	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	MD
7	M	BATE CARTEIRA qualidade EM MDF BRANCO, com acabamento em borracha nas arestas e dimensões mínimas de 200 mm x 20 mm.	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	MD
8	UNID.	PORTA LISA 0,70 X 2,10 mts (e=35 mm) de madeira com enchimento sarrafeado, semi-ôca, encabeçamento em todo o perímetro, com travessas de amarração embudadas, revestida em ambas as faces com folhas de compensado de Angelim, curupió, ipê ou cumaru (e=3mm).	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00	IDEAL PORTAS
9	UNID.	PORTA LISA 0,80 X 2,10 mts (e=35 mm) de madeira com enchimento sarrafeado, semi-ôca, encabeçamento em todo o perímetro, com travessas de amarração embudadas, revestida em ambas as faces com folhas de compensado de Angelim, curupió, ipê ou cumaru (e=3mm).	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00	IDEAL PORTAL
10	UNID.	PORTA LISA 0,90 X 2,10 mts (e=35 mm) de madeira com enchimento sarrafeado, semi-ôca, encabeçamento em todo o perímetro, com travessas de amarração embudadas, revestida em ambas as faces com folhas de compensado de Angelim, curupió, ipê ou cumaru (e=3mm).	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00	IDEAL PORTAS
11	UNID.	CADEADO 35mm - Corpo de Latão Maciço com haste de aço, 4 pinos autobloqueio com travas cônicas, devendo seguir a NBR15271	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	PADO

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 137.990,25 (CENTO E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2015

PROCESSO N.º 3.014/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VIEIRA RIBEIRÃO

BRANCO - ME CNPJ: 21.073.942/0001-70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2015

VIGÊNCIA: 29/06/2015 A 26/12/2015

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 8						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	LAMINA EM PVC PARA FORRO extrudado em perfil de PVC rígido, linear, impermeável, na cor branca, uniforme de acordo com a norma NBR 14293; superfície lisa, canalada ou frisada; com brilho; com larguras de 200mm; espessuras de 8 a 12 mm.	1500	R\$ 10,53	R\$ 15.795,00	JAGUAR
2	UNID.	ACABAMENTO EM PVC PARA FORRO extrudado em perfil "U" de PVC rígido, linear, impermeável, na cor branca, uniforme de acordo com a norma NBR 14293; superfície lisa, canalada ou frisada; com brilho. Barra com 06 metros.	150	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00	JAGUAR

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2015

PROCESSO N.º 3.014/2015

PREÇOS REGISTRADOS:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: RGM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 17.663.122/0001-60
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2015
VIGÊNCIA: 29/6/2015 A 26/12/2015
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

LOTE 12						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	MT	CABO FLEXÍVEL com seção 10mm ² , tensão 750 v; em concordância com a Norma Técnica NBR 6148; composição: condutor- fio de cobre, isolamento- composto termoplástico de PVC sem chumbo (antichama)	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00	CRP
2	MT	CABO FLEXÍVEL com seção 16mm ² , tensão 750 v; em concordância com a Norma Técnica NBR 6148; composição: condutor- fio de cobre, isolamento- composto termoplástico de PVC sem chumbo (antichama)	300	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00	CRP
3	UNID.	CAIXA DE EMBUTIR PARA PASSAGEM E DERIVAÇÃO de luz em PVC 4X2	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00	IPP
4	UNID.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 15A padrão NEMA confeccionados com caixa moldada fixa, para fixação direta na placa de montagem, classe de tensão 690 V, frequência nominal de 60 Hz. Deverá garantir a integridade do sistema em função do nível de curto-circuito especificado. Produto de certificação compulsória - INMETRO com base na Portaria nº 243 (NBR 5363) (até 60A)	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00	DLBE
5	UNID.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25A padrão NEMA confeccionados com caixa moldada fixa, para fixação direta na placa de montagem, classe de tensão 690 V, frequência nominal de 60 Hz. Deverá garantir a integridade do sistema em função do nível de curto-circuito especificado. Produto de certificação compulsória - INMETRO com base na Portaria nº 243 (NBR 5363) (até 60A)	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00	DLBE
6	MT	ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 3/4" Antichama para instalações prediais de baixa tensão devem ser alimentadas por uma tensão nominal igual ou inferior a 1.000V, em corrente alternada, com frequência inferior a 100 kHz, ou a 1.500V em corrente contínua de acordo com norma NBR 5410.	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00	DLBE
7	UNID.	INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 TECLA P/ EMBUTIR 4"x2" em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, tecla fosforescente, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso de acordo com a norma NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e NBR-60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00	PEESA
8	UNID.	INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 TECLAS P/ EMBUTIR 4"x2" em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, tecla fosforescente, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso de acordo com a norma NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e NBR-60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50	PEESA
9	UNID.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE DISJUNTORES com caixa em chapa de ferro nº 16, para embutir em parede, com medidora, contra-espelho de arremate e porta dotada de praxeiro e fechadura; acabamento antiferrugem e pintura; barramento em lâmina chata de cobre, acionamento frontal com capacidade igual ou superior para 20 (vinte) disjuntores termomagnéticos; de acordo com a norma NBR-5410	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00	OLPEE
10	UNID.	TOMADA DE EMBUTIR DE DOIS PINOS + TERRA 4"x2" corrente 10A/15A-250V Tensão de utilização 110V (FN) e 220V (FF) em material termoplástico auto-extinguível de embutir em caixa de passagem estamada de aço ou PVC (instalação embudada) e contatos em liga de cobre/latão DE ACORDO COM NBR-14136 - Plugs e tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/250V em corrente alternada.	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00	PEESA
11	UNID.	BUCHA PLÁSTICA 56 C/ PARAFUSO cabeça chata auto-atarraxante em ferro nas dimensões de 35mm de comprimento e 2,8mm de diâmetro e bucha de PVC tamanho de 6mm	300	R\$ 0,04	R\$ 12,00	JOMARCA
12	UNID.	BUCHA PLÁSTICA 58 C/ PARAFUSO cabeça chata auto-atarraxante em ferro nas dimensões de 45mm de comprimento e 4,8mm de diâmetro e bucha de PVC tamanho de 8mm	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00	JOMARCA
13	UNID.	BUCHA PLÁSTICA 512 C/ PARAFUSO cabeça chata auto-atarraxante em ferro nas dimensões de 55mm de comprimento e 8,0mm de diâmetro e bucha de PVC tamanho de 12mm	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00	JOMARCA
14	UNID.	BOMBA SUBMERSA DE 220 VOLTS	20	R\$ 124,79	R\$ 2.495,80	PLANALTO

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 28.539,30 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2015

PROCESSO N.º 3.014/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: PLINIO VIEIRA HOLTZ & CIA LTDA

CNPJ:

49.790.611/0001-70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2015

VIGÊNCIA: 29/06/2015 A 26/12/2015

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 13						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	LUMINARIA FLUORESCENTE 2 X 40 W (COMPLETA) corpo refletor em chapa de aço dobrada, acabamento em pintura eletrostática a pó à base de resina híbrida (epóxi ou poliéster), na cor branca. Difusor em poliestireno moldado transparente, soquetes antivibratórios, lâmpada fluorescente tipo "Super Luz do Dia", potência nominal 40W, fluxo luminoso mínimo de 75 Lumens/Watt. Reator eletrônico duplo de alta frequência, tensão de pico máximo na saída 1.5kV, bivolt de 127V à 220V, dispositivos de proteção contra flutuações de tensão e contra superaquecimento. Suspensão tipo plafonier, perfil em chapa de aço, parafuso e porca sextavada com arruela. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13298 - Luminária para lâmpada tubular fluorescente e NBR IEC 60081 - Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral.	200	R\$ 37,67	R\$ 7.534,00	BLUMENAL
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 7.534,00 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)						
LOTE 15						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	DISPENSER para álcool em gel ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS de alta densidade, com capacidade mínima de 800 ml, na cor branca.	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	SANTO EXPEDITO
2	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA em plástico ABS de alta densidade, para papel toalha de 02 ou 03 dobras interfolhados, com armazenamento de 500 folhas, na cor branca.	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00	PREMISSE
3	UNID.	ESTRUTURA COM RECIPIENTES PARA COLETA SELETIVA Papeleiras fabricadas em polietileno de alta densidade, com corpo fixo e tampa removível. Fechadura em nylon e estrutura de sustentação em ferro pintado com tinta epóxi, com 05 (cinco) papeleiras com capacidade mínima de 50 litros e dimensões mínimas de 1170mm altura x 350mm largura x 2250mm comprimento	50	R\$ 294,02	R\$ 14.701,00	MARFIMETAL
4	UNID.	RECIPIENTE PARA COLETA SELETIVA Papeleira fabricada em polietileno de alta densidade, com corpo fixo e tampa removível do tipo escamoteável. Com capacidade mínima de 11 litros e dimensões mínimas de 350 mm de altura e diâmetro 240 mm. CONJUNTO COM OS UNIDADES UMA PARA CADA TIPO DE MATERIAL.	50	R\$ 419,98	R\$ 20.999,00	MARFIMETAL
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 47.134,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2015

PROCESSO N.º 3.016/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME
CNPJ: 17.452.217/0001-35
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2015
VIGENCIA: 365 DIAS
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS, CONDUTORES E RUFOS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSA

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação na imprensa oficial do município, nos termos art. 12 do decreto nº 8.001, de 7 de outubro de 2013, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na cláusula primeira.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	Calha quadrada corte 60, com serviço de inst. inclusa.	600	R\$ 30,24	R\$ 18.144,00	Construbase
2	M	Calha platinada corte 60, com serviço de inst. inclusa.	600	R\$ 30,23	R\$ 18.138,00	Construbase
3	M	Calha moldurada corte 60, com serviço de inst. inclusa.	500	R\$ 30,20	R\$ 15.100,00	Construbase
4	M	Condutor de água, com serviço de instalação inclusa.	300	R\$ 30,20	R\$ 9.060,00	Construbase
5	M	Rufo interno corte 60, com instalação inclusa.	200	R\$ 30,19	R\$ 6.038,00	Construbase
6	M	Rufo externo corte 60, com instalação inclusa.	200	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00	Construbase
7	M	Rufo para água furada corte 60, com instalação inclusa.	200	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00	Construbase
8	M	Rufo pingadeira corte 60, com instalação inclusa.	200	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00	Construbase
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 84.600,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 5.472/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Presencial N° 76/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de esgotamento de sistema de captação sanitária.
 Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 76/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
- TRANSPORTES JEDAN EIRELI - EPP, item único.
 Publique-se na forma da lei.
 Itapeva, 9 de setembro de 2015.

Processo Administrativo nº 5.168/2015

Interessado: Diversas Secretarias do Município

Assunto: Pregão Presencial N° 83/2015

Objeto: Serviço de recapagem pré-moldada em pneus.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 83/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- J. CALDEIRA & CIA LTDA, lote único.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 14 de setembro de 2015.

Processo Administrativo nº 6.948/2015

Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Presencial N° 87/2015

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 87/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- ANDRÉ LUIZ SQUÁRIO EIRELI - EPP, item único.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 21 de setembro de 2015.

Itapeva, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

“ERRATA da publicação da Resolução SME nº 07 de 14 de Setembro de 2015”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, publica Errata referente à Resolução SME nº 007 de 14 de Setembro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do município de Itapeva na edição nº 737, 21 de setembro de 2015.

ONDE SE LÊ: “CONSIDERANDO...” “e nos artigos 1º e 2º” – “**docente(s)**”.

LEIA-SE: Artigos 1º e 2º – “**Integrantes do Quadro do Magistério**” (**Coord. Pedagógico, Professor e ADI**)”.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Itapeva, 23 de setembro de 2015.

Geni Cardoso Müzel Santos
 Secretária Municipal de Educação

DESPESAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais	14.726.000,00	14.643.318,85	2.265.601,71	9.006.977,67	5.636.341,18	2.290.023,82	9.006.977,67	5.636.341,18	8.982.126,12	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	14.726.000,00	14.643.318,85	2.265.601,71	9.006.977,67	5.636.341,18	2.290.023,82	9.006.977,67	5.636.341,18	8.982.126,12	0,00		

CONAM 3.0-2015

Notas:
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 18/SET/2015 e hora de emissão 17:21

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/total d)			
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	234.336.535,00	242.803.227,34	34.285.537,03	154.647.589,26	96,49	88.155.638,08	36.799.833,33	139.982.147,98	93,95	102.821.079,36	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	1.890.000,00	1.890.000,00	287.660,62	1.148.088,71	0,70	741.911,29	287.487,93	1.122.152,10	0,75	767.847,90	0,00	
administracao geral	5.596.640,00	5.656.640,00	756.366,71	3.335.238,00	2,03	2.321.402,00	808.402,31	3.232.599,07	2,16	2.424.040,93	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	283.766,00	194.566,00	24.241,44	181.824,05	0,11	12.741,95	45.580,34	146.651,45	0,09	47.914,55	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	11.553.389,00	11.608.189,00	1.616.238,58	8.413.922,61	5,14	3.194.266,39	1.925.252,96	7.394.908,96	4,96	4.213.280,04	0,00	
administracao financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	683.500,00	683.500,00	126.377,13	498.203,99	0,30	185.296,01	111.531,10	340.341,68	0,22	343.158,32	0,00	
defesa civil	6.593.800,00	6.058.645,00	983.708,20	4.168.545,16	2,54	1.890.099,84	1.014.727,72	3.917.645,77	2,62	2.140.999,23	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	1.131.200,00	1.297.141,19	216.571,64	980.879,86	0,59	316.261,33	207.253,04	804.926,10	0,54	492.215,09	0,00	
assistencia ao idoso	338.600,00	360.444,75	25.585,20	205.326,74	0,12	155.118,01	35.736,84	183.841,32	0,12	176.603,43	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	2.197.700,00	3.450.738,08	567.265,79	1.907.695,79	1,16	1.543.042,29	569.558,23	1.583.612,04	1,06	1.667.126,04	0,00	
assistencia comunitaria	3.815.196,00	4.508.537,54	226.779,20	2.122.726,75	1,29	2.385.810,79	478.693,24	1.248.055,22	0,83	3.260.482,32	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	996.100,00	996.100,00	75.724,03	665.176,65	0,40	330.923,35	134.575,53	482.019,08	0,32	514.080,92	0,00	
formacao de recursos humanos	42.000,00	42.000,00	652,76	7.351,65	0,00	34.648,35	652,76	7.351,65	0,00	34.648,35	0,00	
previdencia do regime estatutario	4.255.900,00	4.255.900,00	521.830,93	1.866.662,43	1,14	2.389.237,57	521.830,93	1.866.662,43	1,25	2.389.237,57	0,00	
SAUDE												
administracao geral	9.387.430,00	9.509.643,73	2.839.439,44	7.704.168,08	4,70	1.805.475,65	3.026.965,10	7.412.264,75	4,97	2.097.378,98	0,00	
atencao basica	15.890.545,00	18.410.217,05	1.359.232,32	11.642.069,76	7,11	6.768.147,29	1.529.387,88	10.622.076,96	7,12	7.788.140,09	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	37.780.635,00	38.056.571,40	6.129.332,45	26.067.119,47	15,92	11.989.451,93	6.156.782,20	24.911.958,59	16,72	13.144.612,81	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	1.713.855,00	2.093.094,24	565.343,23	1.494.599,54	0,91	588.494,70	575.048,62	1.299.635,59	0,87	783.458,65	0,00	
vigilancia sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
vigilancia epidemiologica	497.200,00	617.970,78	58.996,76	305.322,03	0,18	312.648,75	122.787,06	285.154,59	0,19	332.816,19	0,00	
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	1.024.900,00	496.900,00	25.663,21	381.995,43	0,23	114.904,57	75.362,59	305.749,00	0,20	191.151,00	0,00	
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ensino fundamental	53.555.649,00	55.076.771,54	7.721.499,74	37.136.042,65	22,69	17.940.728,89	8.951.311,39	34.297.280,89	23,01	20.779.490,65	0,00	
ensino medio	2.766.400,00	2.955.602,33	924.240,80	2.763.063,53	1,68	192.538,80	463.231,54	1.695.262,65	1,13	1.260.339,68	0,00	
ensino superior	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,03	0,00	10.000,00	35.000,00	0,02	15.000,00	0,00	
educacao infantil	28.097.295,00	28.136.114,79	3.865.858,23	17.960.652,00	10,97	10.175.462,79	4.242.845,66	16.529.153,51	11,09	11.606.961,28	0,00	
educacao de jovens e adultos	408.450,00	422.817,66	59.229,41	249.814,25	0,15	173.003,41	58.622,39	237.160,79	0,15	185.656,87	0,00	
educacao especial	1.283.200,00	1.285.200,00	208.703,82	645.603,02	0,39	639.596,98	206.374,64	626.861,48	0,42	658.338,52	0,00	
CULTURA												
administracao geral	1.432.500,00	1.257.400,00	148.182,85	737.103,49	0,45	520.296,51	159.944,19	626.868,46	0,42	624.531,54	0,00	
patr.historico, artistico e arqueologico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	

CONAM 3.0-2015

MUNICÍPIO DE ITAPEVA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/total d)			
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)	
difusao cultural	1.394.000,00	1.474.000,00	695.680,00	826.313,40	0,50	647.686,60	306.486,40	434.783,40	0,29	1.039.216,60	0,00	
turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	8.528.300,00	8.153.738,00	1.318.962,07	4.701.027,61	2,87	3.452.710,39	1.228.537,55	4.008.184,75	2,69	4.145.553,25	0,00	
infra-estrutura urbana	6.829.587,00	7.843.154,72	881.945,24	3.902.689,70	2,38	3.940.465,02	969.722,00	3.419.928,08	2,29	4.423.226,64	0,00	
servicos urbanos	3.745.400,00	3.891.785,78	421.000,22	2.263.388,31	1,38	1.628.397,47	734.444,81	2.130.008,54	1,42	1.761.777,24	0,00	
HABITACAO												
administracao geral	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
habitacao rural	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
habitacao urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico rural	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	
saneamento basico urbano	83.100,00	3.100,00	0,00	786,33	0,00	2.313,67	0,00	786,33	0,00	2.313,67	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	746.400,00	424.900,00	58.820,82	252.592,23	0,15	172.307,77	59.418,86	225.202,93	0,15	199.697,07	0,00	
controle ambiental	8.000,00	27.200,00	43,57	43,57	0,00	27.156,43	43,57	43,57	0,00	27.156,43	0,00	
CIENCIA E TECNOLOGIA												
desenvolvimento tecnologico e engenharia	21.000,00	419.400,00	0,00	0,00	0,00	419.400,00	0,00	0,00	0,00	419.400,00	0,00	
AGRICULTURA												
vigilancia epidemiologica	334.500,00	256.800,00	73.424,87	225.632,84	0,13	31.167,16	53.064,16	182.034,46	0,12	74.765,54	0,00	
abastecimento	1.952.600,00	2.128.646,27	256.162,92	1.282.248,68	0,78	846.397,59	369.970,09	1.155.783,49	0,77	972.862,78	0,00	
promocao da producao agropecuaria	500.000,00	480.000,00	19.951,39	153.271,89	0,09	326.728,11	0,00	133.320,50	0,08	346.679,50	0,00	
INDUSTRIA												
administracao geral	574.800,00	574.800,00	53.004,56	249.952,09	0,15	324.847,91	48.260,08	214.428,56	0,14	360.371,44	0,00	
propriedade industrial	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
TRANSPORTE												
transporte aereo	16.000,00	16.000,00	0,00	14.900,00	0,00	1.100,00	5.900,00	14.900,00	0,01	1.100,00	0,00	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	378.000,00	318.000,00	48.706,53	187.021,47	0,11	130.978,53	72.560,48	187.021,47	0,12	130.978,53	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	637.326,00	687.926,00	140.555,41	555.882,25	0,33	132.043,75	140.555,41	555.882,25	0,37	132.043,75	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
defesa civil	542.620,00	566.520,00	125.577,61	498.450,37	0,30	68.069,63	125.577,61	498.450,37	0,33	68.069,63	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	81.000,00	63.000,00	6.700,54	47.284,05	0,02	15.715,95	6.700,54	47.284,05	0,03	15.715,95	0,00
assistencia ao idoso	18.500,00	18.500,00	0,00	8.835,91	0,00	9.664,09	0,00	8.835,91	0,00	9.664,09	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	150.000,00	288.048,57	42.935,59	134.592,33	0,08	153.456,24	42.935,59	134.592,33	0,09	153.456,24	0,00
assistencia comunitaria	33.800,00	35.000,01	0,00	0,00	0,00	35.000,01	0,00	0,00	0,00	35.000,01	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	52.800,00	52.800,00	5.075,48	20.442,48	0,01	32.357,52	5.075,48	20.442,48	0,01	32.357,52	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.590.000,00	1.590.000,00	243.776,54	604.810,52	0,36	985.189,48	244.144,70	604.810,52	0,40	985.189,48	0,00
atencao basica	2.190.280,00	1.688.550,27	47.232,14	557.424,66	0,34	1.131.125,61	47.232,14	557.424,66	0,37	1.131.125,61	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	480.000,00	480.000,00	31.722,98	127.079,26	0,07	352.920,74	31.722,98	127.079,26	0,08	352.920,74	0,00
suporte profilatico e terapeutico	15.945,00	11.945,00	6.963,56	6.963,56	0,00	4.981,44	6.963,56	6.963,56	0,00	4.981,44	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	4.542.100,00	4.594.100,00	849.080,98	3.397.046,72	2,07	1.197.053,28	849.080,98	3.397.046,72	2,28	1.197.053,28	0,00
educacao infantil	2.846.029,00	2.848.029,00	494.977,18	1.977.211,33	1,20	870.817,67	494.977,18	1.977.211,33	1,32	870.817,67	0,00
educacao de jovens e adultos	54.600,00	54.600,00	9.104,39	36.950,26	0,02	17.649,74	9.104,39	36.950,26	0,02	17.649,74	0,00
educacao especial	113.800,00	115.000,00	18.163,76	71.734,86	0,04	43.265,14	18.163,76	71.734,86	0,04	43.265,14	0,00
CULTURA											
administracao geral	62.500,00	62.500,00	9.643,62	38.200,08	0,02	24.299,92	9.643,62	38.200,08	0,02	24.299,92	0,00
URBANISMO											
administracao geral	282.700,00	417.500,00	68.176,42	275.063,73	0,16	142.436,27	68.176,42	275.063,73	0,18	142.436,27	0,00
servicos urbanos	55.500,00	55.500,00	11.203,17	43.069,01	0,02	12.430,99	11.203,17	43.069,01	0,02	12.430,99	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	23.100,00	45.600,00	7.354,28	25.593,61	0,01	20.006,39	7.354,28	25.593,61	0,01	20.006,39	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	209.200,00	209.200,00	23.536,39	94.700,64	0,05	114.499,36	23.536,39	94.700,64	0,06	114.499,36	0,00
INDUSTRIA											
administracao geral	16.200,00	16.200,00	2.210,11	9.315,17	0,00	6.884,83	2.210,11	9.315,17	0,00	6.884,83	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	250.000,00	324.800,00	50.371,56	196.161,76	0,11	128.638,24	50.371,56	196.161,76	0,13	128.638,24	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	100.000,00	100.000,00	22.733,47	93.143,64	0,05	6.856,36	22.733,47	93.143,64	0,06	6.856,36	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	14.726.000,00	14.643.318,85	2.265.801,71	9.006.977,67		5.636.341,18	2.290.023,82	9.006.977,67		5.636.341,18	0,00

CONAM 3.0-2015

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:21

Os dados da entidade CMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida										
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										R\$ 1,00
Período de Referência: SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015										
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								MAR/15	
	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15				
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita Tributaria										
IPTU	563.004,74	404.371,26	202.396,74	426.608,89	77.239,20	366.587,51		2.245.143,66		
ISS	999.431,28	1.123.405,04	672.176,76	915.829,91	1.092.506,37	794.629,65		794.629,65		
ITBI	352.407,98	250.563,66	71.141,04	306.068,01	122.436,47	202.553,29		202.553,29		
IRRF	260.376,88	269.086,67	260.828,80	472.862,82	225.438,68	296.593,15		296.593,15		
Outras Receitas Tributarias	224.369,56	147.600,39	128.105,43	175.074,74	53.296,42	161.183,45		642.928,77		
Receita de Contribuicoes	744.900,69	724.682,54	729.078,92	769.941,13	1.330.377,24	791.383,86		810.307,15		
Receita Patrimonial	300.497,46	737.288,88	795.800,53	412.180,35	864.589,55	539.013,89		708.953,60		
Receita Agropecuaria	14.150,70	3.026,51	1.764,02	1.040,00	2.662,55	2.369,52		1.491,55		
Receita de Servicos	488,18	18.813,23	2.306,79	1.997,03	6.327,99	6.211,44		6.971,63		
Transferencias Correntes										
Cota-Parte do FPM	2.198.275,53	2.077.599,75	2.749.964,98	3.020.635,08	3.370.895,69	3.441.031,41		2.506.285,97		
Cota-Parte do ICMS	4.032.059,05	3.040.697,75	3.343.889,13	4.044.364,92	3.460.255,05	2.563.702,60		4.690.705,91		
Cota-Parte do IPVA	694.793,98	467.380,98	473.643,88	529.581,92	3.515.850,02	1.671.004,60		1.875.436,88		
Cota-Parte do ITR	131.363,06	461.644,74	50.479,10	177.780,83	41.195,65	2.532,12		9.512,97		
Transferencias da LC 87/1996	17.177,24	17.177,24	17.177,24	34.354,48	0,00	0,00		0,00		
Transferencias da LC 61/1989	27.329,35	28.015,56	31.913,76	31.513,93	41.475,29	25.051,79		22.840,58		
Transferencias do FUNDEB	5.641.149,43	4.324.308,53	4.737.356,30	5.712.586,23	6.954.196,76	4.370.916,30		7.326.608,92		
Outras Transferencias Correntes	5.505.688,16	5.613.253,25	4.774.902,92	5.041.652,01	5.952.345,12	4.081.091,74		4.360.003,32		
Outras Receitas Correntes	595.606,07	624.691,09	5.027.009,79	1.012.454,08	722.482,75	670.079,01		792.651,30		
DEDUÇÕES (II)										
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	621.145,71	607.557,50	597.733,46	634.129,64	1.181.117,71	644.045,65		661.685,57		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.420.199,57	1.218.632,04	1.333.413,57	1.567.646,19	2.085.934,25	1.540.678,39		1.820.956,40		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	20.261.814,06	18.507.417,53	22.138.789,10	20.884.750,53	24.566.518,84	17.604.229,48		24.810.976,33		

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida										
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										R\$ 1,00
Período de Referência: SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015										
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015			
	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15					
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita Tributaria										
IPTU	496.741,67	612.790,60	501.391,13	454.533,18	506.279,40	6.857.087,98		7.506.000,00		
ISS	1.355.538,22	832.753,88	823.857,70	895.104,50	936.980,21	11.172.904,43		10.560.000,00		
ITBI	143.767,34	284.865,99	117.786,19	126.889,05	218.259,77	2.293.431,81		3.188.000,00		
IRRF	278.977,97	278.258,75	276.168,28	285.670,46	278.332,55	3.451.975,60		3.494.200,00		
Outras Receitas Tributarias	255.299,51	582.675,65	583.329,83	538.032,58	265.211,43	3.757.107,76		3.925.362,08		
Receita de Contribuicoes	807.546,95	805.312,84	798.155,54	815.825,97	1.430.830,77	10.558.433,60		10.009.000,00		
Receita Patrimonial	973.093,75	999.622,23	693.551,10	1.022.433,75	560.589,84	8.607.614,93		10.435.782,28		
Receita Agropecuaria	2.179,05	7.209,29	5.538,30	3.645,20	6.977,48	52.054,17		42.500,00		
Receita de Servicos	-763,08	34,42	5.910,65	7.893,47	9.214,68	65.406,43		93.622,51		
Transferencias Correntes										
Cota-Parte do FPM	2.704.946,68	3.326.329,87	2.894.244,20	2.535.262,32	2.114.336,69	32.939.808,17		35.586.000,00		
Cota-Parte do ICMS	2.956.305,30	3.302.175,54	4.045.180,90	3.013.553,61	3.274.619,64	41.767.579,16		45.060.000,00		
Cota-Parte do IPVA	459.147,74	461.684,50	712.501,26	525.614,81	503.738,81	11.890.377,38		11.632.000,00		
Cota-Parte do ITR	3.866,56	2.439,73	2.441,26	5.375,91	2.819,29	891.451,22		265.500,00		
Transferencias da LC 87/1996	68.418,94	17.104,73	17.104,73	17.104,73	17.104,73	222.724,06		200.750,00		
Transferencias da LC 61/1989	25.853,09	25.666,96	29.531,50	24.831,19	25.595,02	339.618,02		347.000,00		
Transferencias do FUNDEB	4.325.547,00	4.759.668,07	5.700.984,08	4.242.800,45	4.604.304,35	62.700.426,42		66.914.129,00		
Outras Transferencias Correntes	5.084.851,91	4.607.655,97	4.311.453,47	4.173.839,61	5.821.666,01	59.328.403,49		61.041.376,02		
Outras Receitas Correntes	1.839.322,79	-165.044,20	674.490,84	5.010.362,59	561.735,27	17.365.841,38		13.632.002,10		
DEDUÇÕES (II)										
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	640.737,24	657.204,92	657.598,05	671.896,44	1.285.227,89	8.860.079,78		8.609.000,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.243.707,61	1.427.080,17	1.540.200,71	1.145.915,39	1.266.075,43	17.610.439,72		18.618.250,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.896.196,54	18.656.919,73	19.995.822,20	21.880.961,55	18.587.330,62	247.791.726,51		256.695.973,99		

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 18/SET/2015 e hora de emissão 17:26

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CBCAM

CONAM 1.0-2015

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		NÃO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.520.000,00	16.520.000,00	11.057.847,59	9.058.519,17					
RECEITAS CORRENTES	16.520.000,00	16.520.000,00	11.057.847,59	9.058.519,17					
Receita de Contribuições dos Segurados	8.609.000,00	8.609.000,00	6.399.513,47	5.310.417,68					
Pessoal Civil	8.609.000,00	8.609.000,00	6.399.513,47	5.310.417,68					
Ativo	8.560.000,00	8.560.000,00	6.376.497,92	5.290.272,18					
Inativo	27.000,00	27.000,00	15.932,72	14.431,30					
Pensionista	22.000,00	22.000,00	7.082,83	5.714,20					
Receita Patrimonial	7.865.000,00	7.865.000,00	4.638.585,02	3.730.040,93					
Receitas de Valores Mobiliários	7.865.000,00	7.865.000,00	4.638.585,02	3.730.040,93					
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	307,91	639,16					
Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	19.441,19	17.421,40					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00							
Demais Receitas Correntes	34.000,00	34.000,00	19.441,19	17.421,40					
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	14.726.000,00	14.726.000,00	10.907.024,57	8.559.143,74					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	31.246.000,00	31.246.000,00	21.964.872,16	17.617.662,91					
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	5.294.000,00	5.294.000,00	2.539.190,73	1.829.691,43	2.356.033,16	1.654.276,83			
ADMINISTRAÇÃO	1.038.100,00	1.038.100,00	672.528,30	554.826,66	489.370,73	379.412,06			
Despesas Correntes	1.017.100,00	1.017.100,00	670.738,26	554.826,66	487.580,69	379.412,06			
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	1.790,04		1.790,04				
PREVIDENCIA	4.255.900,00	4.255.900,00	1.866.662,43	1.274.864,77	1.866.662,43	1.274.864,77			
Pessoal Civil	4.255.900,00	4.255.900,00	1.866.662,43	1.274.864,77	1.866.662,43	1.274.864,77			
Aposentadorias	3.247.600,00	3.247.600,00	1.421.129,85	915.115,40	1.421.129,85	915.115,40			
Pensões	1.008.300,00	1.008.300,00	445.532,58	359.749,37	445.532,58	359.749,37			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	52.800,00	52.800,00	20.442,48	18.768,15	20.442,48	18.768,15			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	5.346.800,00	5.346.800,00	2.559.633,21	1.848.459,58	2.376.475,64	1.673.044,98			
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	25.899.200,00	25.899.200,00	19.405.238,95	15.769.203,33	19.588.396,52	15.944.617,93	---	---	

CONAM 3.0-2015

MUNICÍPIO DE ITAPEVA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR					APORTES REALIZADOS				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS									
Plano Financeiro					0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00				
Recursos para Formação de Reserva									
Outros Aportes para o RPPS									
Plano Previdenciário									
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					0,00				
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial									
Outros Aportes para o RPPS									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA				
Valor					0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERENCIA				
					2015		2014		
Caixa					0,00		0,00		
Bancos Conta Movimento					-139,85		0,00		
Investimentos					69.498.349,17		49.718.480,92		
Outros Bens e Direitos					39.489,29		3.101.384,46		

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	14.726.000,00	14.726.000,00	10.907.024,57	8.559.143,74
Receita de Contribuições	14.716.000,00	14.716.000,00	10.907.024,57	8.559.143,74
Patronal	14.716.000,00	14.716.000,00	10.907.024,57	8.559.143,74
Pessoal Civil	14.716.000,00	14.716.000,00	10.907.024,57	8.559.143,74
Ativo	14.716.000,00	14.716.000,00	10.907.024,57	8.559.143,74
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)	14.726.000,00	14.726.000,00	10.907.024,57	8.559.143,74

CONAM 3.0-2015

MUNICÍPIO DE ITAPEVA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
Em Reais									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	52.800,00	52.800,00	20.442,48	18.768,15	20.442,48	18.768,15		
Despesas Correntes	52.800,00	52.800,00	20.442,48	18.768,15	20.442,48	18.768,15		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XII)=(XI)	52.800,00	52.800,00	20.442,48	18.768,15	20.442,48	18.768,15		

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 18/SET/2015 e hora de emissão 17:27

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

Foram extraídos do sistema CECAM

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2015	Ate o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	269.720.991,71	177.016.125,62	160.885.001,76
RECEITAS TRIBUTARIAS	28.673.562,08	19.306.796,98	17.606.988,49
IPTU	7.506.000,00	5.260.706,35	4.794.043,84
ISS	10.560.000,00	7.462.061,44	6.151.670,45
ITBI	3.188.000,00	1.313.251,12	1.923.236,36
IRRF	3.494.200,00	2.188.820,43	1.963.755,47
Outras Receitas Tributarias	3.925.362,08	3.081.957,64	2.774.282,37
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	24.725.000,00	18.496.764,89	14.615.283,31
Receitas Previdenciarias	23.325.000,00	17.306.538,04	13.869.561,42
Outras Receitas de Contribuicoes	1.400.000,00	1.190.226,85	745.721,89
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	115.800,00	72.480,00	72.480,00
Receita Patrimonial	10.435.782,28	6.361.847,71	4.551.005,89
(-) Aplicacoes Financeiras	10.319.982,28	6.289.367,71	4.478.525,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	202.428.505,02	128.960.129,26	123.714.344,53
Cota-Parte do FPM	28.468.800,00	18.314.666,52	17.259.653,91
Cota-Parte do ICMS	36.048.000,00	21.845.254,81	21.088.452,12
Cota-Parte do IPVA	9.305.600,00	7.779.981,29	7.139.282,94
Convênios	6.517.975,19	3.448.482,93	3.476.913,25
Outras Transferencias Correntes	122.088.129,83	77.571.743,71	74.750.042,31
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	13.778.124,61	10.179.954,49	4.875.905,43
Divida Ativa	3.004.560,10	2.309.876,09	1.918.252,09
Diversas Receitas Correntes	10.773.564,51	7.870.078,40	2.957.653,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.695.009,64	1.866.110,20	1.516.415,18
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	8.695.009,64	1.866.110,20	1.516.415,18
Convênios	7.943.329,28	1.374.338,00	1.220.515,18
Outras Transferencias Capital	751.680,36	491.772,20	295.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.695.009,64	1.866.110,20	1.516.415,18
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	278.416.001,35	178.882.235,82	162.401.416,94

CONAM 3.0-2015

Continua (1/2)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	231.420.586,09	154.856.393,16	148.252.247,86	141.862.789,16	133.723.032,35		
Pessoal e Encargos Sociais	125.975.835,76	80.274.937,26	73.917.116,82	80.227.907,38	73.721.329,56		
Juros e Encargos da Divida (IX)	38.324,00	18.582,34	116.534,83	18.582,34	52.690,65		
Outras Despesas Correntes	105.406.426,33	74.562.873,56	74.218.596,21	61.616.299,44	59.949.012,14		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	231.382.262,09	154.837.810,82	148.135.713,03	141.844.206,82	133.670.341,70		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.925.960,10	8.798.173,77	9.578.204,00	7.126.336,49	8.042.767,93		
Investimentos	19.755.714,10	5.705.701,25	6.807.490,26	4.653.279,60	6.149.513,45		
Inversoes Financeiras	3.837.439,00	950.808,50	231.000,00	950.808,50	189.000,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	3.837.439,00	950.808,50	231.000,00	950.808,50	189.000,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	2.332.807,00	2.141.664,02	2.539.713,74	1.522.248,39	1.704.254,48		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	23.593.153,10	6.656.509,75	7.038.490,26	5.604.088,10	6.338.513,45		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	255.075.415,19	161.494.320,57	155.174.203,29	147.448.294,92	140.008.855,15
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVIII)	23.340.586,16	17.387.915,25	7.227.213,65	31.433.940,90	22.392.561,79
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.035.013,31		0,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	27.478.000,00

CONAM 3.0-2015
(2/2)

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM
Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:27

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em MAI-JUN/2015 (b)	Em JUL-AGO/2015 (c)
Divida Consolidada (I)	39.396.010,03	38.721.033,81	30.617.642,17
Deducoes (II)	30.842.509,57	41.405.162,10	15.527.855,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.848.448,61	26.715.915,46	24.673.253,38
Demais Haveres Financeiros	12.911.223,96	16.794.041,41	1.993.836,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	1.917.163,00	2.104.794,77	11.139.234,20
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	8.553.500,46	-2.684.128,29	15.089.786,99
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	36.205.318,34	35.905.342,12	27.647.883,56
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-27.651.817,88	-38.589.470,41	-12.558.096,57

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	26.031.373,84	15.093.721,31

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

CONAM 3.0-2015
Continua

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
					Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA		SALDO			
		Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em MAI-JUN/2015 (b)	Em JUL-AGO/2015 (c)	
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)		131.445.026,50	131.445.026,50	131.445.026,50	
Passivo Atuarial		131.445.026,50	131.445.026,50	131.445.026,50	
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)		50.894.147,24	64.814.749,42	67.971.301,43	
Disponibilidade de Caixa Bruta				-139,85	
Investimentos		49.718.480,92	64.157.662,72	67.956.803,54	
Demais Haveres Financeiros		1.176.486,01	657.086,70	14.637,74	
(-) Restos a Pagar Processados		819,69			
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)		80.550.879,26	66.630.277,08	63.473.725,07	
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)		80.550.879,26	66.630.277,08	63.473.725,07	

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:28

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
												Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
		Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					
PODER / ORGAO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a-b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014					
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS J	715,00	44.312,90	42.821,90	0,00	2.206,00	0,00	73.516,40	48.236,83	48.236,83	15.115,28	10.164,29	12.370,29
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIE	0,00	26.030,20	13.010,20	13.020,00	0,00	0,00	29.627,69	26.273,79	26.273,79	3.304,60	49,30	49,30
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJ	619,00	12.041,74	12.041,74	0,00	619,00	0,00	1.818,71	1.156,56	1.156,56	180,60	481,55	1.099,55
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RRC.	79.979,50	116.746,96	116.746,96	0,00	79.979,50	0,00	109.506,83	104.283,62	104.283,62	3.443,27	1.779,94	81.758,54
SECRETARIA DE FINANÇAS	7.461.800,70	4.531.600,85	38.116,15	0,00	11.955.385,40	7.790,55	60.921,75	49.758,39	49.758,39	1.208,10	17.745,81	11.973.131,21
SECRETARIA DE SAUDE	56.820,90	474.933,71	474.933,71	0,00	56.920,90	28.668,12	947.419,30	911.577,61	909.882,37	7.682,04	58.523,01	115.443,91
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	1.126,61	173.169,59	169.569,59	3.500,00	1.126,61	62.751,04	280.177,52	235.749,38	235.749,38	8.148,65	99.030,53	100.157,14
*SECRETARIA DA EDUCACAO	49.196,84	2.113.401,78	2.113.401,78	0,00	49.196,84	216,00	967.641,79	701.591,00	701.591,00	257.337,84	8.928,95	58.125,79
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	12.190,00	26.612,12	26.612,12	0,00	12.190,00	0,00	54.836,30	52.651,81	52.651,81	1.218,12	966,37	13.156,37
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, L	65,00	66.566,89	66.566,89	0,00	65,00	0,00	238.685,75	188.259,91	188.259,91	28.234,59	22.191,25	22.256,25
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ARASTE	0,00	282.382,82	282.382,82	0,00	0,00	0,00	121.049,65	24.651,61	24.651,61	6.727,54	89.670,50	89.670,50
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIC	7.680,00	115.842,73	115.842,73	0,00	7.680,00	0,00	69.687,53	66.521,78	66.521,78	2.611,36	564,39	8.234,39
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	38.451,33	76.149,47	76.149,47	0,00	38.451,33	66.000,00	39.388,14	21.691,34	21.691,34	2.444,03	81.252,77	119.704,10
SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENV	1.870,60	5.855,19	5.855,19	0,00	1.870,60	0,00	4.166,03	1.750,97	1.750,97	2.069,26	345,80	2.216,40
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGI	0,00	213.583,64	213.583,64	0,00	0,00	0,00	210.074,61	150.215,73	150.215,73	58.891,38	967,50	967,50
SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL	0,00	130.934,57	130.934,57	0,00	0,00	0,00	181.710,89	165.897,00	165.897,00	15.685,25	128,64	128,64
TOTAL DA PREFEITURA	7.710.613,58	8.410.165,16	3.898.569,46	16.520,00	12.205.689,28	165.425,71	3.390.228,89	2.749.901,94	2.748.572,09	414.301,91	392.780,60	12.598.469,88
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL D	0,00	19.998,18	19.998,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	7.710.613,58	8.430.163,34	3.918.567,64	16.520,00	12.205.689,28	165.425,71	3.390.228,89	2.749.901,94	2.748.572,09	414.301,91	392.780,60	12.598.469,88

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:28

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2014

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)						
Em Reais						
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	25.925.960,10	8.798.173,77	7.126.336,49	0,00	17.127.786,33	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	25.925.960,10	8.798.173,77	0,00	0,00	17.127.786,33	
	(a-d)	(b-e)			(c-f)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-25.925.960,10	-8.798.173,77			-17.127.786,33	

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:28

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

2º QUADRIMESTRE DA RGF - 2.015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")				
R\$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	121.310.380,63	113.416,02		
Pessoal Ativo	116.725.410,82	113.416,02		
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.584.969,81			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)				
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	4.186.119,29			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	187.432,94			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	1.292.986,63			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.705.699,72			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.124.261,34	113.416,02		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	247.791.726,51	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	117.237.677,36	47,31		
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	133.807.532,31	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	127.117.155,69	51,30		
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	120.426.779,08	48,60		

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:43

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classifica\207\224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	39.396.010,03	39.141.985,49	30.617.642,17		0,00
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	28.804.387,41	28.599.897,99	27.647.883,56		0,00
Interna	28.804.387,41	28.599.897,99	27.647.883,56		
Externa					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	1.066.455,08	1.066.455,08	1.066.455,08		
Outras Dividas	9.525.167,54	9.475.632,42	1.903.303,53		
DEDUCOES (II)	30.842.509,57	42.103.219,01	15.527.855,18		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.848.448,61	28.130.087,95	24.673.253,38		
Demais Haveres Financeiros	12.911.223,96	15.267.837,85	1.993.836,00		
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.917.163,00	1.294.706,79	11.139.234,20		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	8.553.500,46	-2.961.233,52	15.089.786,99		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	233.286.737,45	240.219.799,34	247.791.726,51		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	16,88	16,29	12,35		0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	3,66	-1,23	6,08		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	279.944.084,94	288.263.759,20	297.350.071,81		0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	251.949.676,44	259.437.383,28	267.615.064,63		0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	28.804.387,41	28.599.897,99	27.647.883,56		0,00
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	28.429.387,39	28.474.897,97	27.647.883,56		0,00
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais	28.390.196,89	28.036.694,76	27.647.883,56		0,00
Previdenciarias	28.390.196,89	28.036.694,76	27.647.883,56		
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS	39.190,50	438.203,21			
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	375.000,02	125.000,02	0,00		0,00
Interna	375.000,02	125.000,02	0,00		
Externa					
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)					
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	32.405.804,80	32.405.804,80	31.134.420,40		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	49.344,94	55.224,29	83.428,46		
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	165.425,71	165.425,71	392.780,60		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
OUTRAS OBRIGACOES	4.484.575,40	4.112.745,18	---		---

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	131.445.026,50	131.445.026,50	131.445.026,50		0,00
Passivo Atuarial	131.445.026,50	131.445.026,50	131.445.026,50		0,00

Outras Dividas				
DEDUCOES (X)	50.894.147,24	60.399.639,27	67.971.301,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		10,00	-139,85	
Investimentos	49.718.480,92	59.746.751,16	67.956.803,54	
Demais Haveres Financeiros	1.176.486,01	653.775,11	14.637,74	
(-) Restos a Pagar Processados	819,69	897,00		
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC		13.282,89	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX-X)	80.550.879,26	71.045.387,23	63.473.725,07	0,00

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:45

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.
- Para o exercicio de 2014 nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes. A partir do exercicio de 2015 os valores de PMAT e/ou RELUZ passarao a compor a linha de Divida Consolidada. Segue Quadro Demonstrativo com os valores de PMAT e/ou RELUZ:

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)			67.259,11		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	67.259,11	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	233.286.737,45	240.219.799,34	247.791.726,51		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,02		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	51.323.082,23	52.848.355,85	54.514.179,83		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	46.190.774,01	47.563.520,26	49.062.761,84		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)			159.519,21		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	159.519,21	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:45

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	600.000,00
Parcelamento de Dividas		600.000,00
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais		
Previdenciarias		
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS		600.000,00
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	247.791.726,51	-
OPERACOES VEDADAS		
Do Periodo de Referencia (III)		
De Periodos Anteriores ao de Referencia		
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.646.676,24	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	35.682.008,61	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	17.345.420,85	7,00
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATAÇÃO NOVAS OP.CREDITO(V)=(IV + IIa)	600.000,00	0,24

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2015 e hora de emissao 17:46

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECA

CONAM 1.0-2015

Notas:

- (1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingressos financeiros.

MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)

2º QUADRIMESTRE DA SAÚDE - 2.015

Prefeitura Municipal de Itapeva		CONAM		
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS				
PREFEITURA MUNICIPAL				
JANEIRO A AGOSTO/2015				
18/09/2015		Pagina	1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios	26.998.423,01	17.901.006,16		
Impostos	24.748.200,00	16.224.839,34		
receita orcamentaria	24.748.200,00	16.224.839,34		
Divida Ativa de Impostos	1.628.716,07	1.406.900,81		
receita orcamentaria	1.628.716,07	1.406.900,81		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	619.300,00	268.823,73		
receita orcamentaria	619.300,00	268.823,73		
Atualizacao Monetaria	2.206,94	442,28		
receita orcamentaria	2.206,94	442,28		
Transferencias	93.091.250,00	60.352.744,53		
Federais	36.052.250,00	23.100.354,18		
Estaduais	57.039.000,00	37.252.390,35		
TOTAL	120.089.673,01	78.253.750,69		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	18.013.450,95	11.738.062,60		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	28.569.165,97	21.892.390,98	20.471.723,51	20.383.231,77
administracao geral	10.996.629,98	8.205.964,87	7.914.061,54	7.875.774,74
atencao basica	8.334.601,01	6.468.503,83	5.986.423,01	5.980.423,01
assistencia hospitalar e ambulatorial	8.323.434,98	6.414.879,12	5.939.353,76	5.913.837,62
suporte profilatico e terapeutico	914.500,00	803.043,16	631.885,20	613.196,40
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	28.569.165,97	21.892.390,98	20.471.723,51	20.383.231,77
PERCENTUAL DE APLICACAO	23,78	27,97	26,16	26,04

Prefeitura Municipal de Itapeva		CONAM	
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE			
PREFEITURA MUNICIPAL			
JANEIRO A AGOSTO/2015			
18/09/2015		Pagina	1
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS	26.974.400,00	26.998.423,01	17.901.006,16
IMPOSTOS	24.748.200,00	24.748.200,00	16.224.839,34
1.1.1.2.02.00.000 - IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.506.000,00	7.506.000,00	5.260.706,35
1.1.1.2.04.31.000 - RETIDOS NAS FONTES	2.995.000,00	2.995.000,00	1.845.618,00
1.1.1.2.04.34.000 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	499.200,00	499.200,00	343.202,43
1.1.1.2.08.00.000 - IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	3.188.000,00	3.188.000,00	1.313.251,12
1.1.1.3.05.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	10.560.000,00	10.560.000,00	7.462.061,44
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.604.900,00	1.628.716,07	1.406.900,81
1.9.3.1.11.00.000 - REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	1.487.000,00	1.487.000,00	1.268.320,71
1.9.3.1.12.00.000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	252,37
1.9.3.1.13.00.000 - REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	116.900,00	140.716,07	138.327,73
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	619.300,00	619.300,00	268.823,73
1.9.1.1.38.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	55.300,00	55.300,00	28.454,50
1.9.1.1.40.00.000 - MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	95.600,00	95.600,00	52.401,21
1.9.1.3.11.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	430.200,00	430.200,00	163.208,40
1.9.1.3.12.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	13,31
1.9.1.3.13.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	37.200,00	37.200,00	24.746,31
ATUALIZACAO MONETARIA	2.000,00	2.206,94	442,28
1.9.9.0.99.57.000 - ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.000,00	1.000,00	110,16
1.9.9.0.99.60.000 - ATUALIZ.MONET.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS IMPOSTOS	500,00	500,00	68,57
1.9.9.0.99.62.000 - ATUALIZ.MONETARIA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	500,00	500,00	56,61
1.9.9.0.99.99.000 - OUTRAS RECEITAS	0,00	206,94	206,94
TRANSFERENCIAS	93.091.250,00	93.091.250,00	60.352.744,53
FEDERAIS	36.052.250,00	36.052.250,00	23.100.354,18
1.7.2.1.01.02.000 - COTA-PARTE FDO.DE PARTICIP.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	35.586.000,00	35.586.000,00	22.893.332,83
1.7.2.1.01.05.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	265.500,00	265.500,00	70.183,49

1.7.2.1.36.00.000 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	200.750,00	200.750,00	136.837,86
ESTADUAIS	57.039.000,00	57.039.000,00	37.252.390,35
1.7.2.2.01.01.000 - COTA-PARTE DO ICMS	45.060.000,00	45.060.000,00	27.306.568,31
1.7.2.2.01.02.000 - COTA-PARTE DO IPVA	11.632.000,00	11.632.000,00	9.724.976,62
1.7.2.2.01.04.000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	347.000,00	347.000,00	220.845,42
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	120.065.650,00	120.089.673,01	78.253.750,69

CN-SIPPM				CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapeva					
RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE					
PREFEITURA MUNICIPAL					
18/09/2015				JANEIRO A AGOSTO/2015	
				Pagina 1	
FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS					
01 - TESOURO	3300000	1.6.0.0.05.99.000 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	2.200,00	4.622,51	0,00
			2.200,00	4.622,51	0,00
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			831.000,00	1.201.529,36	603.715,98
3000035	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	45.000,00	153.405,12	153.405,12
3000036	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	36.000,00	36.000,00	0,00
3000077	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	274.000,00	274.000,00	0,00
3000111	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	212.000,00	212.000,00	52.963,12
3000123	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	264.000,00	264.000,00	135.223,50
3000138	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	262.124,24	262.124,24
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			40.024.040,00	40.961.120,36	25.206.002,70
3000093	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	597.000,00	597.000,00	423.211,20
3000094	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	29.900.000,00	29.900.000,00	19.285.146,47
3000095	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.300.000,00	6.300.000,00	4.475.408,00
3000096	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	493.000,00	493.000,00	304.079,35
3000098	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	210.600,00	210.600,00
3000100	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	100.000,00	100.000,00	0,00
3000110	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	60.000,00	0,00
3000113	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	100.000,00	100.000,00	40.985,48
3000115	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	130.000,08	130.000,00
3000115	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	180.000,00	180.000,00	0,00
3000116	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	36.000,00	36.000,00	0,00
3000118	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	24.000,00	24.000,00	0,00
3000119	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	154.740,00	154.740,00
3000120	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	131.855,28	131.855,20
3000128	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	618.400,00	618.400,00	0,00
3000129	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	326.400,00	326.400,00	0,00
3000130	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	326.400,00	326.400,00	0,00
3000131	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	409.600,00	409.600,00	0,00
3000132	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	326.400,00	326.400,00	0,00
3000133	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	286.840,00	286.840,00	0,00
3000139	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	249.885,00	49.977,00
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			40.857.240,00	42.167.272,23	25.809.718,68
APLICACOES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO	3100000	1.3.2.5.01.06.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	2.000,00	3.341,84	3.341,84
			2.000,00	3.341,84	3.341,84
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3000035	1.3.2.5.01.03.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	4.000,00	63.619,41	55.451,05
			0,00	5.000,00	1.737,81

CN-SIPPM				CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapeva					
RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE					
PREFEITURA MUNICIPAL					
18/09/2015				JANEIRO A AGOSTO/2015	
				Pagina 2	
FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
3000036	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	4.000,00	18.384,70	18.384,70
3000069	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	39,34	39,34
3000071	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	71,22	71,22
3000077	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	15.239,12	12.709,59
3000101	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	1.529,90	1.529,90
3000111	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	9.186,77	9.186,77
3000121	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	2.280,08	2.280,08
3000123	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	3.000,00	1.328,76
3000124	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	1.000,00	294,60
3000137	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	7.888,28	7.888,28
03 - RECURSOS PROPRIOS DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA - V	3200000	1.3.2.5.01.06.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	0,00	30,00	5,53
			0,00	30,00	5,53
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			57.850,00	174.308,66	150.267,55
3000019	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	28,80	28,80
3000029	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	525,86	525,86
3000031	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	0,24	0,24
3000034	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	0,48	0,48
3000088	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	20,00	8,61
3000093	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	6.300,00	23.331,47	14.269,77
3000094	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	21.000,00	28.406,17	28.406,17
3000095	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	17.850,00	35.173,53	35.173,53
3000096	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	4.200,00	8.693,58	8.693,58
3000098	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	8.763,72	8.763,72
3000099	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	57,47	57,47
3000100	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	2.837,91	2.837,91
3000102	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	415,76	415,76
3000107	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	1.528,13	1.528,13
3000109	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	1.889,51	1.889,51
3000110	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	120,17	120,17
3000114	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	7.957,04	7.957,04
3000115	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.000,00	2.990,81	2.990,81
3000116	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.500,00	1.500,00	0,00
3000117	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	1.441,12	1.441,12
3000118	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	83,30	83,30

3000119	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	7.636,41	7.636,41
3000120	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	6.163,58	6.163,58
3000128	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	2.000,00	2.000,00	1,04
3000129	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00
3000130	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00
3000131	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00
3000132	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00
3000136	1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	28.743,60	21.274,54
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			63.850,00	241.299,91	209.065,97
TOTAL			40.921.090,00	42.408.572,14	26.018.784,65

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,95% - RCL	VALOR PAGO	DEPOSITO - 100% 230 013 118 5045	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
jul/15	246.895.614,21	20.574.634,52	401.205,37	401.205,37	401.205,37	set/15	15/09/15
TOTAL		20.574.634,52	401.205,37	401.205,37	401.205,37		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.849, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à Associação Amigos do Projeto Guri, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recurso por meio de Subvenção Social, mediante a celebração do respectivo Termo, à Associação Amigos do Projeto Guri, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.891.025/0001-95, visando a cooperação para a execução do Projeto "Guri" - Polo Regional de Itapeva.

Art. 2º O prazo do Termo de Repasse é de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, não sendo admitida sua prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de vigência do Termo de Repasse estender-se-á ao mês seguinte ao encerramento do prazo exclusivamente à prestação de contas da última parcela repassada.

Art. 3º A Subvenção Social será de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a ser depositada em parcela única, em conta corrente de titularidade da beneficiária, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura do respectivo Termo.

Art. 4º A formalização da transferência dos recursos deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:

I – o Programa de Trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II – a presente lei autorizadora do repasse;

III – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o Município, em detrimento de sua aplicação direta;

IV – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

V – declaração quanto a compatibilização e a adequação das transferências aos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000);

VI – empenhos e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;

VII – termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pelo órgão público e pelo beneficiário, conforme modelo contido no Anexo 5 das Instruções n.º 02, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 5º São obrigações do Município:

I – exigir a apresentação das comprovações anuais ou totais, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

II – proibir, à beneficiária, a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

III – autorizar, a seu critério, de forma fundamentada, eventuais solicitações de prorrogação de prazo, para aplicação dos recursos e prestação de contas, sem prejuízo do disposto no inciso I deste artigo e desde que atendidas às exigências do § 2º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000);

IV – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes;

V – exigir a indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, o número da norma autorizadora do repasse e do órgão público concessor a que se referem, extraíndo-se, em seguida, as cópias que serão juntadas nas prestações de contas;

VI – receber e examinar as comprovações apresentadas e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, emitir parecer conclusivo, nos termos do artigo 370 das Instruções n.º 02, de 2008;

VII – no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na falta da prestação de contas, exigir das entidades beneficiárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento da prestação, devendo ser reiteradas tais providências até o esgotamento das possibilidades de regularização das pendências;

VIII – suspender, por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no inciso anterior, sem a devida regularização, exigindo das entidades beneficiárias, se for o caso, a devolução do numerário, com os devidos acréscimos legais;

IX – esgotadas as providências dos incisos VII e VIII, comunicar a ocorrência ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por meio de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão concessor para a regularização da pendência;

X – expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresen-

tadas, ressalvado o julgamento do Tribunal de Contas do Estado, conforme o disposto no inciso XVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993;

XI – atestar a existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período de concessão.

Art. 6º Obriga-se a entidade a:

I – executar as ações que visem ao pleno desenvolvimento do Programa de Trabalho;

II – utilizar o valor repassado de forma a contribuir para o atendimento adequado ao público alvo;

III – zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais;

IV – proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelo Programa de Trabalho;

V – manter recursos humanos e materiais, bem como equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços a que se obriga a prestar, com vistas ao alcance do Programa de Trabalho;

VI – aplicar integralmente os recursos financeiros repassados na prestação dos serviços objeto do Programa de Trabalho, sendo vedado o emprego em despesas de capital;

VII – apresentar mensalmente ao Município relatório das atividades desenvolvidas, da aplicação dos recursos financeiros recebidos e o respectivo extrato bancário do período, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, acompanhada da relação nominal dos atendidos, assinada pelo representante da entidade;

VIII – prestar contas, nos moldes das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência do Termo de Repasse, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros;

IX – manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estáticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização do repasse recebido;

X – assegurar ao Município condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto do Programa de Trabalho;

XI – autorizar a afixação em suas dependências em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Município no programa desenvolvido através do repasse recebido.

Art. 7º O controle e a fiscalização da execução do Termo de Repasse ficarão ao encargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de um responsável pelo controle interno e externo especialmente designado através de Portaria.

Parágrafo único. Caberá ao responsável controlar e fiscalizar a execução do Termo de Repasse atendendo às exigências contidas nesta Lei.

Art. 8º Além da pena de suspensão de receber novo repasse, a beneficiária ficará obrigada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, com os devidos acréscimos legais, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I – inexecução do objeto avençado;

II – utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida ou redistribuição a outras entidades, congêneres ou não;

III – não atendimento de solicitações formuladas pelo Muni-

cípio ou atendimento fora do prazo concedido;

IV – não apresentação das comprovações anuais ou totais até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

V – descumprimento das demais obrigações impostas no artigo 6º desta Lei.

Art. 9º O Termo de Repasse poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal.

Art. 10. A entidade prestará contas ao Município, comprovando a aplicação dos recursos financeiros repassados, da forma seguinte:

I – elaborar o demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do ato concessório, conforme modelo contido no Anexo 6 e relacionar os documentos das despesas pagas, computadas na prestação de contas, conforme modelo contido no Anexo 7, ambos trazidos nas Instruções n.º 02, de 2008;

II – juntar, ainda, nas comprovações, os seguintes documentos:

a) relatório da entidade beneficiária sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos;

b) relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo, se for o caso;

c) comprovante da devolução dos recursos não aplicados;

d) cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

e) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis; e

f) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor.

Parágrafo único. Os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ato concessório, referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou repassados, após contabilizados, ficarão arquivados na entidade beneficiária, à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.850, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

INSTITUI no Calendário Oficial do Município a “Semana de Valorização do Professor e do Educador Infantil” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de

Itapeva a “Semana de Valorização do Professor e do Educador Infantil” a ser comemorada, anualmente na semana do dia 15 de outubro.

Art. 2º Durante a Semana de Valorização do Professor e do Educador Infantil poderão ser promovidas campanhas de divulgação da importância do professor, homenagens diversas, atividades de capacitação dos profissionais da educação mediante ciclos de debates e palestras, além de programações culturais, artísticas e sociais.

Art. 3º Fica assegurada a participação da sociedade civil e empresas privadas na busca do cumprimento da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.851, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à Associação Amigos do Projeto Guri, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recurso por meio de Subvenção Social, mediante a celebração do respectivo Termo, à Associação Amigos do Projeto Guri, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.891.025/0001-95, visando a cooperação para a execução do Projeto “Guri” - Polo Regional de Itapeva.

Art. 2º O prazo do Termo de Repasse é de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, não sendo admitida sua prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de vigência do Termo de Repasse estender-se-á ao mês seguinte ao encerramento do prazo exclusivamente à prestação de contas da última parcela repassada.

Art. 3º A Subvenção Social será no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a ser depositado em parcelas mensais e variáveis, conforme disposto no Plano de Trabalho, em conta corrente de titularidade da beneficiária, até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do objeto.

Art. 4º A formalização da transferência dos recursos deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:

I – o Programa de Trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II – a presente lei autorizadora do repasse;

III – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o Município, em detrimento de sua aplicação direta;

IV – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

V – declaração quanto a compatibilização e a adequação das transferências aos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000);

VI – empenhos e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;

VII – termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação

do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pelo órgão público e pelo beneficiário, conforme modelo contido no Anexo 5 das Instruções n.º 02, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 5º São obrigações do Município:

I – exigir a apresentação das comprovações anuais ou totais, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

II – proibir, à beneficiária, a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

III – autorizar, a seu critério, de forma fundamentada, eventuais solicitações de prorrogação de prazo, para aplicação dos recursos e prestação de contas, sem prejuízo do disposto no inciso I deste artigo e desde que atendidas às exigências do § 2º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000);

IV – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes;

V – exigir a indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, o número da norma autorizadora do repasse e do órgão público concessor a que se referem, extraíndo-se, em seguida, as cópias que serão juntadas nas prestações de contas;

VI – receber e examinar as comprovações apresentadas e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, emitir parecer conclusivo, nos termos do artigo 370 das Instruções n.º 02, de 2008;

VII – no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na falta da prestação de contas, exigir das entidades beneficiárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento da prestação, devendo ser reiteradas tais providências até o esgotamento das possibilidades de regularização das pendências;

VIII – suspender, por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no inciso anterior, sem a devida regularização, exigindo das entidades beneficiárias, se for o caso, a devolução do numerário, com os devidos acréscimos legais;

IX – esgotadas as providências dos incisos VII e VIII, comunicar a ocorrência ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por meio de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão concessor para a regularização da pendência;

X – expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento do Tribunal de Contas do Estado, conforme o disposto no inciso XVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993;

XI – atestar a existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período de concessão.

Art. 6º Obriga-se a entidade a:

I – executar as ações que visem ao pleno desenvolvimento do Programa de Trabalho;

II – utilizar o valor repassado de forma a contribuir para o atendimento adequado ao público alvo;

III – zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais;

IV – proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelo Programa de Trabalho;

V – manter recursos humanos e materiais, bem como equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços a que se obriga a prestar, com vistas ao alcance do Programa de Trabalho;

VI – aplicar integralmente os recursos financeiros repassados na prestação dos serviços objeto do Programa de Traba-

lho, sendo vedado o emprego em despesas de capital;
VII – apresentar mensalmente ao Município relatório das atividades desenvolvidas, da aplicação dos recursos financeiros recebidos e o respectivo extrato bancário do período, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, acompanhada da relação nominal dos atendidos, assinada pelo representante da entidade;

VIII – prestar contas, nos moldes das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência do Termo de Repasse, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros;
IX – manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estáticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização do repasse recebido;

X – assegurar ao Município condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto do Programa de Trabalho;

XI – autorizar a afixação em suas dependências em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Município no programa desenvolvido através do repasse recebido.

Art. 7º O controle e a fiscalização da execução do Termo de Repasse ficarão ao encargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de um responsável pelo controle interno e externo especialmente designado através de Portaria.

Parágrafo único. Caberá ao responsável controlar e fiscalizar a execução do Termo de Repasse atendendo às exigências contidas nesta Lei.

Art. 8º Além da pena de suspensão de receber novo repasse, a beneficiária ficará obrigada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, com os devidos acréscimos legais, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I – inexecução do objeto avençado;

II – utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida ou redistribuição a outras entidades, congêneres ou não;

III – não atendimento de solicitações formuladas pelo Município ou atendimento fora do prazo concedido;

IV – não apresentação das comprovações anuais ou totais até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

V – descumprimento das demais obrigações impostas no artigo 6º desta Lei.

Art. 9º O Termo de Repasse poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal.

Art. 10. A entidade prestará contas ao Município, comprovando a aplicação dos recursos financeiros repassados, da forma seguinte:

I – elaborar o demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do ato concessório, conforme modelo contido no Anexo 6 e relacionar os documentos das despesas pagas, computadas na prestação de contas, conforme modelo contido no Anexo 7, ambos trazidos nas Instruções n.º 02, de 2008;

II – juntar, ainda, nas comprovações, os seguintes documentos:

a) relatório da entidade beneficiária sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos;

b) relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo, se for o caso;

c) comprovante da devolução dos recursos não aplicados;

d) cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

e) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis; e

f) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor.

Parágrafo único. Os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ato concessório, referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou repassados, após contabilizados, ficarão arquivados na entidade beneficiária, à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.852, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio para o fornecimento de vale alimentação, com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva – ACIAI, e anuência da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva – ACIAI, com anuência da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, para o fornecimento de vale alimentação ao servidor público municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Itapeva/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 3.741, de 19 de setembro de 2014.

Art. 2º O prazo do Convênio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério das partes, através de Termo Aditivo, até os limites da Lei de Licitações.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.972, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015
ANULA o ato de concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Proporcional por Tempo de Serviço através do Decreto Municipal n.º 3.858, de 15 de março de 1999;

CONSIDERANDO todo o ocorrido nos autos do Processo TC n.º 000647/009/04, que tramitou pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo autuado sob n.º 8.962/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula n.º 473, editada pelo Supremo Tribunal Federal, admitindo que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

DECRETA

Art. 1º Fica anulada a Aposentadoria Proporcional por Tempo de Serviço concedida à Sra. Vera Lúcia Barbosa, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.348-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º 750.685.598-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 3.858, de 15 de março de 1999.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 6.486, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO N.º 5.570/2015

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública municipal R.C.C., registrada sob a Matrícula n.º 21.524, como incurso no artigo 86, caput da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, haja vista que a servidora não vem cumprindo de forma eficiente suas funções, uma vez que, estaria atuando em desacordo com as normas impostas, demonstrando falta de comprometimento com seu trabalho trazendo assim prejuízos à Administração Pública.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 6.487, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO N.º 3.085/2015

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público municipal J.S.R., registrado sob a Matrícula n.º 17.218, como incurso no artigo 127, caput da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, haja vista que o servidor não vem cumprindo de

forma eficiente suas funções, uma vez que, estaria atuando em desacordo com as normas impostas, demonstrando falta de comprometimento com seu trabalho trazendo assim prejuízos à Administração Pública.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CONTRATO N.º 182/2015

PROCESSO N.º 4.230/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Ricardo Rubio - EPP

OBJETO: Aquisição de Nutrição Enteral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 15.415,00 (Quinze mil, quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO: 127 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.305.1001.2082 - 05 - 3000096; 128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.301.1001.2364 - 05 - 3000095; 131 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.302.1001.2365 - 01 - 3100000; 132 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.302.1001.2365 - 05 - 3000094.

DATA DA ASSINATURA: 3 de setembro de 2015.

CONTRATO N.º 184/2015

PROCESSO N.º 4.230/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Prodiel Nutrição Clínica Ltda

OBJETO: Aquisição de Nutrição Enteral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 42.696,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO: 127 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.305.1001.2082 - 05 - 3000096; 128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.301.1001.2364 - 05 - 3000095; 131 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.302.1001.2365 - 01 - 3100000; 132 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00 - 10.302.1001.2365 - 05 - 3000094.

DATA DA ASSINATURA: 3 de setembro de 2015.

CONTRATO N.º 185/2015

PROCESSOS N.º 6.792/2013 e 7.819/2015

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Climed MH DR. Felipe Mancebo Holtz EIRELI - ME

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, na especialidade de clínico geral, a ser realizado nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedido pelo CONTRATANTE.
VALOR: Para realização de plantão médico ou atendimento ambulatorial nas especialidades abaixo discriminadas, no

valor total máximo mensal de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), nestes termos:

duzentos reais), nestes termos:

Especialidade	Local de atuação	Discriminação do serviço	Total mensal de horas ou consultas	Valor em R\$	Valor Total máximo mensal
1	Clínico Geral	UPA	Diurno semanal: das 7h às 19h Noturno (geral): 19h às 7h Diurno final de semana: 7h às 19h	200 horas	R\$ 110,00 Por hora
					R\$ 120,00 Por hora
3	Clínico Geral	UBS	Plantão	160 horas	R\$ 70,00 por hora R\$ 11.200,00

DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.36.00-10.305.1010.2302-05-3000096,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2015-05-3000094,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-05-3000094,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-01-3100000.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2015.

CONTRATO N.º 188/2015

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 7.326/2015

CONCEDENTE: Município de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: L. F. Ribeiro Comércio de Cosméticos - ME

OBJETO Concessão, à título gratuito, de um imóvel com área de 3.995,30 m², sito nos Lotes 09 e 10 da Quadra I, localizado no Distrito Industrial Antônio Ermírio de Moraes, nesta cidade de Itapeva/SP, a qual concede, a título gratuito, à CONCESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015.

CONTRATO N.º 192/2015

PROCESSOS N.º 6.792/2013 e 7.331/2015

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Alexander Hayato Baba – ME

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, na especialidade de clínico geral, a ser realizado nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedido pelo CONTRATANTE.

VALOR: Para realização de plantão médico ou atendimento ambulatorial nas especialidades abaixo discriminadas, no valor total máximo mensal de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), nestes termos:

duzentos reais), nestes termos:

Especialidade	Local de atuação	Discriminação do serviço	Total mensal de horas ou consultas	Valor em R\$	Valor Total máximo mensal
1	Clínico Geral	UPA	Diurno semanal: das 7h às 19h Noturno (geral): 19h às 7h Diurno final de semana: 7h às 19h	80 horas	R\$ 110,00 Por hora
					R\$ 120,00 Por hora
3	Clínico Geral	UBS	Plantão	180 horas	R\$ 70,00 por hora R\$ 12.600,00

DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.36.00-10.305.1010.2302-05-3000096,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2015-05-3000094,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-05-3000094,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-01-3100000.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

CONTRATO N.º 193/2015

PROCESSOS N.º 6.792/2013 e 7.332/2015

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Adriana Henrique de Oliveira - ME

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, na especialidade de clínico geral e psiquiatria, a ser realizado nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedido pelo CONTRATANTE.

VALOR: Para realização de plantão médico ou atendimento ambulatorial nas especialidades abaixo discriminadas, no valor total máximo mensal de R\$ 28.840,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), nestes termos:

Especialidade	Local de atuação	Discriminação do serviço	Total mensal de horas ou consultas	Valor em R\$	Valor Total máximo mensal
1	Clínico Geral	UPA	Diurno semanal: das 7h às 19h Noturno (geral): 19h às 7h Diurno final de semana: 7h às 19h	80 horas	110,00 por hora R\$ 8.800,00
				80 horas	120,00 por hora R\$ 9.600,00
3	Clínico Geral	UBS	PLANTÃO	180 horas	70,00 por hora R\$ 12.600,00
5	Psiquiatria	CAPS	PLANTÃO	80 horas	83,00 por hora R\$ 6.640,00

DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.36.00-10.305.1010.2302-05-3000096,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2015-05-3000094,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-05-3000094,

07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-01-3100000.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 322/2014

PROCESSO N.º 9.639/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: M. R. S. Almeida – Materiais de Construção – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de agosto de 2015 e vencendo em 17 de fevereiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 323/2014

PROCESSO N.º 9.639/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Denis Farias Dias - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de agosto de 2015 e vencendo em 17 de fevereiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º 4.075/2012

CONVENIENTE: Município de Itapeva

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste ao valor do Convênio de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente a R\$ 1.926,25 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do referido Convênio a importância de R\$ 32.845,25 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais.

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 3 de abril de 2015 e vencendo em 2 de abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.



Espaço Cidadão



Praça Pedro Merges



EMEI Prof. Oscar Vieira Murat



Centro de Oncologia



Poupatempo e Detran



CAPS



CEREST



Praça José Alcyr Zacharias



Centro do Idoso da Vila Aparecida



Itapeva F (252 casas)



Unidade de Saúde do Jardim Bela Vista



Unidade Básica de Saúde Central (Postão)



Conjunto Habitacional Residencial das Rosas



Conjunto Habitacional Morada da Basque



Espaço de Convívio Dr. Carlos Alberto de Castro Caracina



Unidade de Saúde do Bairro São Roque



Unidade Básica de Saúde da Família do Guarizinho



Escola Rubens Fernando de Almeida



Parque Linear Mário Covas



UPA



UPA 24h

Parabéns Itapeva pelos 246 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE



ITAPEVA

POLO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE PAULISTA

ALUNOS PARTICIPAM DE ATIVIDADES SOBRE TRÂNSITO

Ações fazem parte do Programa Estrada para a Cidadania, realizado em parceria com Secretaria de Educação e CCR SP Vias

Mais de 120 alunos do Ensino Fundamental I participaram na terça-feira, dia 22, na Escola Municipal Coronel Acácio Piedade, de atividades educativas relacionadas ao trânsito. As ações fizeram parte do Programa Estrada para a Cidadania, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e CCR SP Vias.

Os alunos realizaram uma blitz em frente à escola e abordaram os motoristas, questionando-os sobre respeito às leis de trânsito e a importância do uso do cinto de segurança e da cadeirinha, além da faixa de pedestres.

Durante a blitz, as crianças também entregaram cartinhas escritas por alunos aos motoristas. As respostas destas correspondências serão encaminhadas à CCR SP Vias e posteriormente aos coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo Programa Estrada para a Cidadania em Itapeva.

Segundo o coordenador pedagógico Eliseu Rocha,



Alunos, agentes de trânsito de Itapeva e demais participantes do Programa Estrada para a Cidadania

a CCR SP Vias realiza cursos de capacitação profissional para funcionários da Secretaria e também são responsáveis pela edição de livros didáticos que são distribuídos aos alunos.

Para a secretária municipal de Educação, o Programa Estrada para a Cidadania é de suma importância para conscientizar as crianças sobre noções de segurança no trânsito. “Nosso objetivo é que a educação de trânsito vire um hábito, pois nossos alunos

JUDOCAS CONQUISTAM 17 MEDALHAS NO TORNEIO DE GUAPIARA

A equipe de judô de Itapeva conquistou 17 medalhas no Torneio Aberto promovido pela Federação Paulista no último final de semana em Guapiara. Foram nove de ouro, seis de prata e duas de bronze, numa competição que reuniu várias cidades da região.

O técnico Takeshi Yokoti elogiou o desempenho de seus atletas e agradeceu novamente o apoio que tem recebido da Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Semjel. “Os judocas estão de parabéns pelos resultados obtidos nas competições. Quero agradecer principalmente o Poder Executivo pelo grande incentivo ao esporte itapevense”, enfatiza o treinador.

Os atletas que obtiveram a primeira colocação foram: Jamila Domingues da Silva, Rebeca Mirela Lima Matos, Kauã Luan Suski de Camargo, Pedro Henrique Yamashita Gargioni, Vinicius Adrian Santos Brunetti, Cyrilo de Almeida Camargo Neto, Dayvid de Oliveira Rodrigues, Kevin Douglas Almeida Camargo e Joaquim da Silveira Toledo Neto.

Ganharam as medalhas de prata os judocas Larissa Maciel Resna, Gustavo Werneck Barranco, Pedro Henrique dos Santos Lima, Renan Torresilha Santos, Kaique Francis Lima Paula e Lucas Domingues da Silva. Os atletas Pedro Henrique Assis Gouveia e João Pedro Gandara ficaram em 3º lugar.



Alunos do ensino fundamental I participam de atividades

ACIAI DEVE ASSUMIR A GESTÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO

Acordo entre a Prefeitura e a entidade patronal injetará mensalmente mais de R\$ 400 mil no comércio itapevense

O prefeito de Itapeva cumpriu uma importante promessa feita em sua campanha eleitoral: fortalecer a parceria com a entidade que representa os empresários do setor do comércio em Itapeva. Nesta segunda-feira (14), a Prefeitura assinou um protocolo de intenções com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva (Aciai) para que a entidade seja a gestora do Vale Alimentação dos servidores municipais.

A proposta prevê que a entidade será responsável pela administração dos créditos do cartão, no valor de R\$ 100 reais, que é distribuído gratuitamente a quatro mil funcionários do Município, injetando mensalmente mais de R\$ 400 mil no comércio local. “São quase 5 milhões investidos anualmente no fortalecimento da economia da nossa cidade”, destacou o prefeito itapevense.

Segundo o presidente da Aciai, Andrews Calodiano, inicialmente, a rede conveniada será formada de 25 estabelecimentos do ramo de alimentação da cidade, mas a proposta é ampliar esse número. “A nossa intenção é valorizar o mercado local com recursos do próprio município. Sem dúvida, esta é uma grande conquista que irá promover o desenvolvimento da nossa economia, além de gerar mais empregos”, argumentou o presidente da Aciai.

Além da participação da entidade patronal, a proposta



O presidente da Associação Comercial de Itapeva Andrews Calodiano

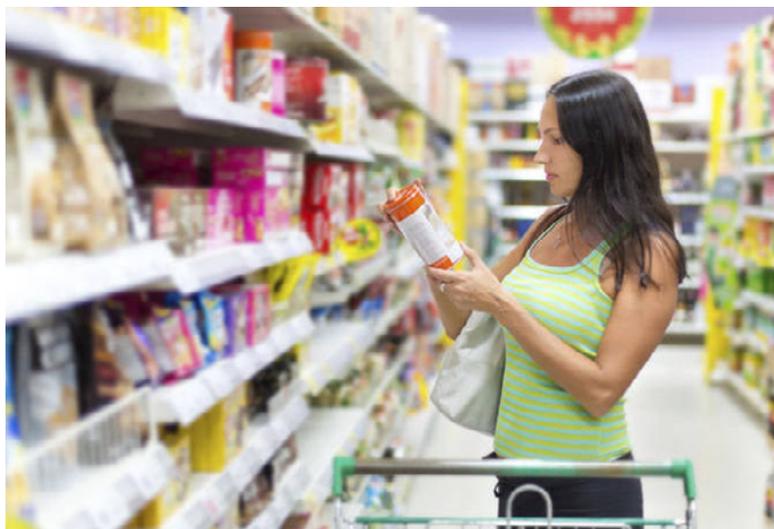
recebeu apoio da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp) antes de ser concretizada. Para entrar em vigor, o projeto terá de ser aprovado na Câmara Municipal, mas o presidente da Casa assegurou que a proposta é bem vinda e que não medirá esforços para acelerar a apreciação no Legislativo. “A iniciativa é digna de elogios, pois demonstra que todos trabalham em prol de um único objetivo, que é o desenvolvimento da nossa cidade”, afirmou o vereador, que também participou da reunião juntamente com uma vereadora itapevense.

A decisão de intervir na gestão do Vale Alimentação foi tomada no mês passado, depois que a Prefeitura rompeu o contrato com a Ecopag após receber diversas reclamações de que a empresa estava atrasando o repasse financeiro aos estabelecimentos conveniados.

De acordo com o presidente da Aciai, a nova gestão será benéfica para os empresários. “Não haverá cobrança da taxa de transação e os valores movimentados serão repassados em até trinta dias. Além disso, a taxa de administração será de 3,2%, o que representa a metade daquela praticada pela empresa anterior”, explicou Calodiano.

Adesões

Para que a empresa possa participar da rede conveniada, é necessário procurar a Aciai para se cadastrar. Já no caso do funcionário que quiser receber o cartão ao invés da cesta básica, a Prefeitura informa que é preciso procurar o Departamento de Recursos Humanos, ao lado do Paço Municipal, para homologar a mudança.



Medida vai injetar mensalmente mais de R\$ 400 mil no comércio

MAIS DE DUAS MIL PESSOAS DESFILAM NO 20 DE SETEMBRO

Escolas Municipais apresentaram criatividade para atender ao tema “Quem conta um conto, aumenta um tanto”

O Desfile de 20 de Setembro, uma das mais importantes festas populares de Itapeva, reuniu milhares de pessoas na Avenida Acácio Piedade no último domingo, para comemorar os 246 anos do município. Cerca de 2.300 pessoas desfilaram. Foram 17 escolas, entre municipais e estaduais, apresentando toda a sua criatividade para atender ao tema “Quem conta um conto, aumenta um tanto”.

Segundo os organizadores do evento cívico, o objetivo foi reproduzir a imaginação das crianças na terra da fantasia, ampliando o conhecimento de histórias por meio de contos, como os clássicos, os de fada, os de artimanhas, os de assombração e os de mistérios.

Entre os temas escolhidos pelas escolas estiveram “Sherazade e As Mil e Uma Noites”, com a Escola Municipal João Gilberto que trouxe os alunos representando a obra que é considerada ícone das narrativas de contos.

Os alunos da Escola Maria José Ribeiro Scholz trouxeram apresentações do conto de fada “O Mágico de Oz”. “Rapunzel” foi homenageada pela terceira escola a desfilarem na avenida, destacando principalmente os contos de fada ou encantamento.

A quarta instituição de ensino a desfilarem foi a Escola Municipal Antonio Felipe, que fez uma homenagem ao conto de fada “O Mistério da Feurinha”. “O Gato de Botas”, de autoria de Charles Perrault, trata-se de um dos mais conceituados contos clássicos



Alunas da Escola Municipal Coronel Acácio Piedade antes de entrar na Avenida, dia 20 de setembro

que fazem parte da literatura infantil e foi apresentado pelos alunos da Escola Municipal Euflávio Barbosa.

Dando prosseguimento ao desfile, a Escola Municipal Hélio de Moraes homenageou o conto clássico “As Doze Princesas Dançarinas dos Irmãos Grimm”. Já a Escola Maria de Lourdes Ribeiro foi a sétima a desfilarem com os alunos destacando em suas alegorias o conto clássico “A Princesa e a Ervilha”, de Andersen.

O folclore brasileiro foi representado pelo conto de artimanha “Pedro Malazartes” por meio da Escola José Mokarzel. A nona instituição de ensino a desfilarem foi a EM Dom Silvio Maria Dário, que fez uma homenagem ao folclore colombiano, por meio do tema “Da Marimonda, a mãe da mata, não se deve falar “exaltando os contos de assombração.

A E.M. José Maria de Oliveira também deu ênfase aos contos

de assombração com “O baile do caixeiro viajante”, enaltecendo o folclore peruano.

A última a desfilarem foi a Escola Municipal Sérgio Motta, com uma homenagem aos contos de mistério “Contos de Enganar a Morte”, de autoria de Ricardo Azevedo.

As escolas estaduais Professora Zulmira de Oliveira, Nicota Soares, José Vasques Ferrari, Otávio Ferrari e Jemiano David Müzel também se apresentaram. O desfile contou ainda com a participação da Secretaria Municipal de

Esportes, da Fait, Uninter, Instituto Histórico de Itapeva, Escola Estadual João Baptista do Amaral Vasconcelos, de Capão Bonito, grupo de ciclistas e carros de som.

Participaram do evento o prefeito e o vice-prefeito de Itapeva, a secretária Municipal de Educação, secretários municipais, presidente da Câmara e vereadores, a dirigente regional de Ensino Edilene Freitas e as autoridades da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.

